



## Tribunal Superior do Trabalho

### PRESIDÊNCIA

ATO Nº 141, DE 4 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a aceitação pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho dos nomes propostos, *ad referendum* do Tribunal Pleno, resolve: Indicar para serem agraciados com insígnias da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, os seguintes palestrantes: Dr. Arturo Bronstein, Dr. Daniel Funes de Rioja, Dr. Jean-Claude Javillier (promoção), Dr. Juan Antonio Sagardoy Bengoechea (promoção), Dr. Oscar Ermida Uriarte, Dr. Wolfgang Däubler e Dr. José Augusto Ferreira da Silva.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2003 (\*)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às nove horas, compareceu à sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Rua T 29, nº 1.043 - Setor Bueno, Goiânia-GO, o Exmo. Sr. Ministro Ronaldo José Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, acompanhado da diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral, Anna Thereza Nogueira Franco, das assessoras Sueli Teresinha Scherer, Valéria Christina Fuxreiter Valente e Poliana Ribeiro Póvoa e da secretária Maria de Fátima Gonçalves Ferraz Palhares, para efetivar a Correição Geral Ordinária, divulgada no Edital publicado na primeira página do Diário Oficial do Estado de Goiás, que circulou em nove de janeiro de dois mil e três, e, ainda, na página trezentos e oitenta e três do Diário da Justiça, Seção 1, que circulou em dez de dezembro de dois mil e dois, da qual também foram notificados, por ofício, o Exmo. Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, DD. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; a Exma. Sra. Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque,

DD. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; os Exmos. Srs. Juízes integrantes da 18ª Região da Justiça do Trabalho; o Exmo. Sr. Guilherme Mastrichi Basso, DD. Procurador-Geral do Trabalho; a Exma. Sra. Jane Araújo dos Santos Vilani, DD. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 18ª Região; os Exmos. Srs. Presidente da AMATRA XVIII, Presidente da Agatra e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás. Cumpridas as disposições regimentais, o Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral abriu, imediatamente, os trabalhos da Correição Ordinária. **ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.** O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região é composto por 8 (oito) Juízes: Dra. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (Presidente), Dra. Dora Maria da Costa (Vice-Presidente), Dr. Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado, Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, Dra. Ialba-Luza Guimarães de Mello, Dr. Saulo Emídio dos Santos e o Dr. Aldon do Vale Alves Taglialegna (Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, convocado para atuar na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho). Atualmente, o Tribunal está funcionando com a composição plena. Em virtude de gozo de férias do Dr. Saulo Emídio dos Santos - Resolução Administrativa nº 1/2003, foi convocado pelo Tribunal o Dr. Marcelo Nogueira Pedra Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar de 4 de fevereiro a 7 de março de 2003. As Exmas. Dras. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Dora Maria da Costa assumiram no TRT em 29/3/2002 em virtude do término do mandato dos Juízes Cláustas Heiler Alves da Rocha e José Luiz Rosa, primeiro como Juízas Convocadas e, após, como Juízas Titulares das 2 (duas) vagas. O Tribunal informou que todos os Juízes do Tribunal têm residência e domicílio em Goiânia, Estado de Goiás. **INSTALAÇÕES FÍSICAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO:** a Presidência está situada em prédio próprio, reformado recentemente. As instalações são boas, mas falta elevador para atender às normas relativas a deficientes físicos (NBR 9050); os gabinetes dos Juízes do Tribunal estão situados em prédio próprio, que atende razoavelmente ao fim a que se destina, mas, neles, não há banheiro privativo (instalação em estudo); as 12 (doze) Varas do Trabalho de Goiânia também ocupam prédios próprios da União; os gabinetes dos Juízes Titulares das primeiras 6 (seis) Varas do Trabalho necessitam ser ampliados; as demais Varas da Capital têm instalações simples e adequadas. Nos últimos 6 (seis) anos, o Tribunal, em parceria com a Caixa Econômica Federal-CEF e as Prefeituras do Estado de Goiás, adquiriu 12 (doze) sedes próprias destinadas às Varas do Trabalho do interior. O Tribunal entende que os problemas relativos às suas instalações podem ser solucionados com a desapropriação da área contígua à sede do Tribunal. Em 1998, foi aberto processo de desapropriação da aludida área, devidamente aprovado pelo Pleno, mas faltou recurso orçamentário para indenizar o atual proprietário, no importe de R\$ 440.912,54 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), segundo avaliação feita pela Caixa Econômica Federal. **INSTITUIÇÕES INTERNAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.** **1. LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE JUÍZES SUBSTITUTOS:** o Regional, mediante os artigos 258 a 262 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, instituiu o sistema de lotação e movimentação dos Juízes do Trabalho Substitutos, dividindo a área territorial da Justiça do Trabalho da 18ª Região em 4 (quatro) zonas específicas: I - Zona Específica1 (Varas do Trabalho de Anápolis - 1ª a 4ª); II - Zona Específica2 (Vara do Trabalho de Luziânia), III - Zona Específica3 (Vara do Trabalho de Itumbiara); IV - Zona Específica4 (Vara do Trabalho de Rio Verde). Em cada uma das Zonas Específicas pode ser lotado um Juiz do Trabalho Substituto Auxiliar pelo período mínimo de 12 meses, ocasião em que receberá ajuda de custo para custear despesas com transporte e mudança, em conformidade com o art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 - LOMAN. Apenas depois de 24 (vinte e quatro) meses da última lotação em Zona Específica, em caso de nova lotação em outra Zona Específica, o Juiz do Trabalho Substituto readquirirá o direito à ajuda de custo. Com exceção dos Juízes lotados nas Zonas Específicas, os demais Juízes do Trabalho Substitutos terão lotação na Capital e serão designados, preferencialmente, para auxiliar ou substituir nas demais Varas do Trabalho do Estado de Goiás; **2. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE JUÍZES VITALICIANOS:** normatizada pelos artigos 15 e 16 do Regimento Interno do TRT da 18ª Região, a Comissão de Acompanhamento de Juízes vitaliciandos, formada por 3 (três) Juízes vitalícios, indicados pelo Tribunal Pleno, observa e analisa o desempenho e as decisões proferidas pelos Juízes não vitalícios. Compete também à comissão providenciar, por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência, a atuação de um feito para cada Juiz, ou grupo de Juízes, que atinja dezoito meses de exercício, instruindo-o com estatísticas e informações elaboradas pela Corregedoria Regional. O procedimento para o registro da vitaliciedade nos assentamentos funcionais do Juiz deve ser efetivado entre o 18º e 20º mês de exercício do Juiz não vitalício. A responsabilidade executiva desse procedimento cabe à Secretaria-Geral da Presidência; **3. FORNECIMENTO DE SUBSÍDIOS AOS JUÍZES DO TRIBUNAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO:** cabe ao Juiz Corregedor Regional fornecer informações sobre Juízes, para fins de promoção de Juiz do Trabalho Substituto ao cargo de Juiz Titular de Vara e deste ao de Juiz do Tribunal Regional, nos termos dos artigos 21, inciso III, e 100 do Regimento Interno do Tribunal. Havendo vaga a ser preenchida, os Juízes serão consultados para manifestar seu interesse na promoção; **4. SISTEMA DE JUÍZES FIXOS PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO:** o Tribunal Regional do Trabalho, mediante a Resolução Administrativa nº 12/2003, que dispõe sobre a convocação de Juízes para integrar temporariamente o colegiado, adotou a prática de escolher (4) quatro Juízes Titulares de Vara para, no período de um ano, comporem o *quorum* de julgamento nos casos de ausência ou impedimento eventual, e como convocados, nos casos de vaga ou afastamento de Juiz do Tribunal, por prazo superior a 30 (trinta) dias. Tal medida evita o desconforto dos magistrados de primeiro grau de terem de se ausentar de sua jurisdição sem aviso prévio, assim como possibilita a uniformização da jurisprudência da 18ª Região. Também existe consenso entre os membros da casa, que garante a ausência de apenas dois Juízes nos meses de janeiro e julho, a título de férias, para não

interromper as atividades jurisdicionais do Tribunal por insuficiência de *quorum* nas sessões de julgamento. **5. SECRETARIA DA QUALIDADE E OUVIDORIA:** a Secretaria da Qualidade e Ouvidoria foi instituída pela Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 60/2001 com o objetivo, principalmente, de estruturar a organização do Tribunal para racionalizar os métodos de trabalho. Cabe ao Juiz Ouvidor examinar as reclamações recebidas pelo Setor de Atendimento ao Cidadão, rejeitar as que sugerem interferência nas decisões judiciais ou não se referem a atribuições legais da Justiça do Trabalho e encaminhar as demais às áreas respectivas para regularização e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Em 2002, a Ouvidoria formalizou 152 (cento e cinquenta e dois) procedimentos. Paralelamente à Ouvidoria, existem os Setores de **a)** Atendimento ao Cidadão, **b)** Planejamento, Implantação e Acompanhamento de Sistemas de Qualidade e **c)** Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal. Esses setores são responsáveis, principalmente, pelo recebimento de reclamações, elogios e sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás, pela realização de estudos de mecanismos e tecnologias de gestão de qualidade e pela alteração da política de treinamento do TRT da 18ª Região. Há dois anos o Tribunal mantém o Certificado de Qualidade ISO 9002. A Secretaria da Corregedoria Regional, a Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, a Secretaria da Qualidade e Ouvidoria, a Diretoria de Serviço de Processamento de Dados e a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio contribuíram para o recebimento do referido certificado. A Secretaria da Qualidade e Ouvidoria tem papel preponderante no que se refere à celeridade dos serviços, eliminação de desperdícios, racionalização de procedimentos, desenvolvimento de equipes e valorização dos servidores e melhoria das condições de trabalho; **6. ATERMAÇÃO:** o Setor de Atermação está integrado à Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau e tem por escopo prestar informações sobre matéria trabalhista, elaborar cálculos dos direitos pleiteados, reduzir a termo reclamações trabalhistas, qualificar as partes de acordo com as informações prestadas e os documentos disponíveis e efetuar o controle estatístico do movimento diário do Setor. O setor de Atermação também propicia, por intermédio de convênios com universidades, atendimento judiciário gratuito, que é feito por estagiários acompanhados de advogado/orientador do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino. Embora a estrutura do TRT possa, eventualmente, auxiliar o jurisdicionado hipossuficiente, não supre a deficiência da *ius postulandi*, que acontece quando o trabalhador está desacompanhado nos atos subsequentes, caso da reclamação trabalhista sob o rito sumaríssimo nº 01330-2002-006-18-00-2, lavrada a termo no referido setor e examinada por este Corregedor-Geral por ocasião da audiência pública que realizou. Nesse processo a solução seria o requerimento da parte para que o juízo de execução utilizasse o sistema BACENJUD, providência obstada, em tese, pela ausência de advogado. Pretende este Corregedor-Geral oficiar ao juízo da causa sugerindo-lhe que tome a devida providência de ofício em razão de a parte não estar devidamente representada nos autos. **7. SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO:** **a)** TELETRT - esse serviço, mantido por meio de linha telefônica específica, sob a responsabilidade da Secretaria de Coordenação Judiciária e com o apoio técnico da Diretoria de Serviço de Processamento de Dados, atende, exclusivamente, ao público externo, a quem fornece informação sobre processo segundo os registros do sistema informatizado do Tribunal, mas não informação sobre a existência ou não de ação trabalhista em andamento. Informação sobre andamento de processo na Justiça do Trabalho pode também ser obtida em terminal de auto-atendimento localizado nas unidades judiciárias respectivas e nas salas de advogados; **b)** SIAC (Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão) - também conhecido como "VAPT VUPT", esse sistema atende à população de Goiânia e Aparecida de Goiânia, a quem presta informação sobre andamento processual e matéria trabalhista, e recebe petições. Esse serviço encontra-se disponível no Burity Shopping de Aparecida de Goiânia e no centro de Goiânia; **c)** DRIVE-THRU - Para maior comodidade das partes e dos advogados, o sistema conta com a Central de Recebimento de Processos e Petições, que funciona na forma de auto-atendimento, no período das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, recebendo no máximo 10 (dez) petições e/ou processos por veículo; **8. PROTOCOLO INTEGRADO:** as petições e qualquer outro documento de natureza judiciária, endereçados aos órgãos de primeiro e segundo graus de jurisdição da Justiça do Trabalho da 18ª Região, podem ser apresentados no protocolo geral, localizado na sede do TRT, na Secretaria de qualquer das Varas do Trabalho sediadas fora do município de Goiânia, nos postos instalados no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC do governo do Estado de Goiás (VAPT VUPT) e no posto de auto-atendimento (Drive Thru). A Secretaria de Coordenação Judiciária do Tribunal informou que, a partir da presente data, a 18ª Região utilizará o Protocolo Integrado apenas no âmbito de jurisdição das Varas do Trabalho e do Regional, acatando a sugestão do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, formalizada no OF. CIRC.SECG Nº 20 de 19 de dezembro de 2002, de que o "Sistema de Protocolo Integrado" não seja utilizado para petições e recursos dirigidos ao Tribunal Superior do Trabalho; **9. SETOR DE CÁLCULOS:** o Setor de Cálculos do Tribunal é responsável pela elaboração dos cálculos dos processos das 12 (doze) Varas da Capital, da Vara de Conciliação de Precatórios, da Secretaria de Coordenação Judiciária e da Secretaria da Corregedoria Regional. Dos 17.597 (dezesete mil quinhentos e noventa e sete) processos recebidos pelo Setor de Cálculos no exercício de 2002, sendo 183 (cento e oitenta e três) remanescentes de 2001, 17.568 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito) foram devolvidos com os respectivos cálculos. 16 (dezesesseis) servidores fazem os cálculos e 3 (três), a conferência. Cabe à Diretoria do Setor de Cálculos elaborar os índices de *pro-rata* e alimentar o programa de cálculos, que já está sendo implantado em algumas Varas do interior. O prazo médio para elaborar os cálculos é de 7 (sete) dias úteis e o percentual médio de retificações dos cálculos é de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento). Há dentro do setor controle mensal de produtividade dos calculistas. O desempenho singular do Setor de Cálculos também enaltece o papel que este Tribunal exerce na Justiça do Trabalho. **10. JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO DO CRISA (Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A):** considerando, principalmente, a existência aproxi-

mada de 400 (quatrocentas) execuções contra a empresa estatal Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA e as inúmeras penhoras e praças que têm sido superpostas nos bens dessa empresa, o Tribunal, por intermédio das Portarias nºs 24/2003 e 116/2003, designou o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fabiano Coelho de Souza, para, na condição de Juiz Auxiliar, funcionar nos processos de execução movidos contra a aludida empresa, em trâmite em todas as Varas do Trabalho vinculadas à Justiça do Trabalho da 18ª Região, e servidores para apoiarem os trabalhos. Sensibilizado com os problemas detectados nos processos dessa empresa, o Corregedor-Geral irá oficiar ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Goiás, Dr. Marconi Ferreira Perillo Júnior, ponderando que a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, embora deva conservar os limites da exação, não pode deixar de observar, com a necessária sensibilidade, o caráter especialíssimo da Justiça do Trabalho; **11. CENTRAL INFORMATIZADA DE PUBLICAÇÕES:** vinculada e sob a direção da Diretoria de Serviço de Cadastro Processual, a Central Informatizada de Publicações tem a responsabilidade de receber, processar e encaminhar à Imprensa Oficial, diariamente, todas as matérias dos órgãos do Tribunal, passíveis de publicação. Apenas as publicações endereçadas ao Diário da Justiça do Estado de Goiás são abrangidas pelo procedimento informatizado. As demais publicações estão sujeitas à sistemática convencional; **12. INFORMATIZAÇÃO DO TRIBUNAL:** Segundo informações prestadas, o Tribunal, no último ano, adquiriu 39 (trinta e nove) notebooks, 60 (sessenta) microcomputadores, 15 (quinze) impressoras laser, 4 (quatro) servidores de rede, 100 (cem) leitoras óticas, permitindo que todos os Magistrados do Regional utilizem notebook. O Serviço de Informática do Tribunal disponibiliza na internet: **a)** serviço PUSH Auto-Andamento, que possibilita o envio diário de informações processuais por e-mail aos usuários cadastrados; **b)** serviços de consultas aos acórdãos em texto integral; **c)** serviços de consulta processual por número único de processo e pelo nome de advogado, que possibilita a visualização do cadastro do processo, de todas as tramitações processuais e do texto integral de acórdãos, despachos, sentenças e atas de audiência; **d)** serviços de consulta às pautas de audiência das Varas do Trabalho, às pautas de julgamento do TRT e às pautas de praças e leilões; **e)** serviços de consultas aos índices de cálculos, às licitações e compras; e **f)** certidões de publicações do Diário da Justiça em texto integral em formato PDF (*Portable Document Format*). A informática do Regional também tornou possível **1)** expandir os recursos disponíveis na intranet; **2)** criar o serviço de WebMail com utilização de softwares livres; **3)** disponibilizar contas de correios eletrônicos para todas as unidades do Tribunal, Magistrados e servidores ocupantes de cargos de direção; **4)** desenvolver o sistema de atermação verbal por intermédio da internet, o qual possibilita atuar, realizar cálculos trabalhistas, distribuir e certificar a parte de forma automatizada; **5)** disponibilizar nos Foros e nas Varas do Trabalho de Itumbiara, Rio Verde e Luziânia os serviços de consultas processuais por meio de terminais de auto-atendimento com emissão de extratos relativos às tramitações processuais, totalmente adaptados à numeração única de processos; **6)** desenvolver e disponibilizar o peticionamento eletrônico de documentos para os advogados pelo serviço de WebMail do Tribunal; **7)** disponibilizar uma extranet, mediante convênio com o DETRAN-GO, que permite aos Magistrados realizar consultas, bloqueios e desbloqueios *on-line* de veículos no Estado de Goiás; **8)** desenvolver a quarta versão do site do Tribunal na internet; **9)** desenvolver e implantar o sistema de monitoramento de audiências, permitindo apregoar as partes por intermédio do sistema de som ambiente e disponibilizar informações cadastrais e institucionais em monitores instalados nas ante-salas de audiência; **10)** utilizar softwares livres para conexão remota em sistemas operacionais e antivírus; **11)** interligar todas as jurisdições do interior do Estado à Capital por linhas de transmissão de dados com protocolo *frame-relay*; **12)** instalar a versão 9i do sistema gerenciador de banco de dados Oracle; **13)** desenvolver e implantar os Sistemas de Cadastro de Fornecedores, Biblioteca, Controle do Setor de Compras, Ouvidoria, Praças e Leilões, Padronização de Acórdãos, Conversão e Publicação de Documentos na Internet, Almoarifado, Concursos, Controle de Faturas da Unimed, Controle de Exames Periódicos e o Módulo de Geração de Estatísticas de 1ª Instância; **14)** instalar *firewall* e sistema de detecção de intrusos por meio de locação de roteador, objetivando expandir os recursos de segurança da informação; e **15)** instalar leitores óticos nas unidades judiciárias, permitindo maior celeridade nas tramitações processuais. Há projeto, já em fase de implantação, do Setor de Informática para enviar notificações ao INSS por intermédio de correio eletrônico, permitindo a redução de gastos com cartas registradas; **13. PERFIL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO:** **a)** servidores - o quadro permanente de pessoal conta com 560 (quinhentos e sessenta) cargos efetivos: 183 (cento e oitenta e três) analistas judiciários, 345 (trezentos e quarenta e cinco) técnicos judiciários e 32 (trinta e dois) auxiliares judiciários. Na presente data, há 558 (quinhentos e cinquenta e oito) cargos preenchidos e 2 (dois) cargos vagos de técnico judiciário (área administrativa). O Tribunal tem 23 (vinte e três) servidores em exercício em outros órgãos: 14 (quatorze) cedidos e 9 (nove) com lotação provisória. Há no Tribunal 268 (duzentos e sessenta e oito) requisitados: 45 (quarenta e cinco) da esfera estadual, 67 (sessenta e sete) da esfera federal e 156 (cento e cinquenta e seis) da esfera municipal. O Tribunal conta, ainda, com 8 (oito) servidores lotados provisoriamente. Existem 42 (quarenta e dois) servidores inativos: 25 (vinte e cinco) analistas, 14 (quatorze) técnicos judiciários e 3 (três) auxiliares judiciários; há, ainda, 4 (quatro) pensionistas. Estão em exercício na 18ª Região 535 (quinhentos e trinta e cinco) servidores, já que existem 2(dois) cargos vagos e 23 (vinte e três) servidores à disposição de outros órgãos. No perfil ora discriminado, também foram computadas as 6 (seis) redistribuições oriundas do TRT de Rondônia, ocorridas no presente mês. Registre-se que a partir da gestão do Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho iniciou-se a extinção do sistema de requisição de servidores, que deverá prosseguir na próxima administração; **b)** magistrados - a Justiça do Trabalho da 18ª Região é composta, no momento, de 69 (sessenta e nove) Juízes: 7 (sete) de segunda instância, 31 (trinta e um) Titulares de Varas do Trabalho e 31 (trinta e um) Substitutos. Estão inativos 23 (vinte e três) Juízes: 4 (quatro) de segunda instância, sendo 2 (dois) Togados e 2(dois) Classistas; e 19 (dezenove) de primeira instância, sendo 8 (oito) Togados e 11 (quinze) Classistas. Há, ainda, 5



(cinco) pensionistas de primeiro grau, sendo 1 (um) Togado e 4 (quatro) Classistas; **14. GESTÃO DOCUMENTAL:** o Regional disciplinou a matéria gestão documental mediante a Portaria nº 410/99, que determina prazo mínimo para guarda da maioria dos documentos, enumera os documentos e processos administrativos considerados de valor histórico e, também, disciplina, de forma taxativa, os documentos de arquivamento definitivo e arquivamento provisório. Quanto aos autos de processos administrativos findos, há uma comissão permanente, instituída pela Portaria nº 154/2001 (retificada pela Portaria nº 196/2001), presidida pelo assessor da Diretoria-Geral e formada por mais 2 (dois) servidores da área administrativa, que procede às avaliações periódicas, realizadas anualmente. No tocante aos autos findos, a comissão, instituída pela Portaria nº 154/2001, é presidida pelo secretário de Coordenação Judiciária e formada pelos respectivos titulares das Diretorias das Varas do Trabalho da Capital. A avaliação dos processos, feita para eliminar ou preservar os autos, é realizada anualmente, e a avaliação dos autos de processos findos das Varas localizadas nas cidades do interior do Estado de Goiás fica sob a responsabilidade do Juiz Titular da Vara e do respectivo diretor, obedecendo às regras gerais determinadas pela Portaria nº 154/2001. O Arquivo Geral situa-se fora das dependências da sede do TRT da 18ª Região e seu espaço físico é insuficiente para acolher o grande número de processos e documentos que chegam no setor para acondicionamento. O controle de entrada e saída de processos e documentos no arquivo é feito por um *software* elaborado pelo Tribunal, e o estado de conservação dos autos findos, segundo informação da Secretaria da Presidência, é bom, tendo em vista as eliminações anuais já realizadas. Os servidores lotados no Setor de Arquivo possuem, a maioria, formação jurídica e, sempre que possível, participam de cursos e seminários da área; **15. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:** a administração do Regional vem adotando, desde 2002, todas as medidas de prevenção contra incêndio, conforme recomendações feitas no Ofício Circular nº 81/2001. Recentemente, o Tribunal, mediante a Portaria nº 15/2003, criou a Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiânia e Aparecida de Goiânia, coordenada pela Diretoria de Serviços Gerais e integrada por servidor de cada unidade, a ser indicado pelo respectivo titular. Cabe à Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio adotar as medidas preventivas de combate a incêndio, inclusive as relativas à coordenação do abandono dos locais eventualmente sinistrados, e à Diretoria-Geral de Secretaria assegurar os recursos físicos e financeiros e o treinamento necessários ao pleno funcionamento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio. **PECULIARIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO: 1. DAS SESSÕES DE JULGAMENTO.** Constatou-se que falta às sessões do Tribunal agilidade, bom índice de desenvolvimento e modernidade no sistema de julgamento. Em grande número de semanas, as sessões se realizam às terças, quartas e quintas-feiras, impondo aos Juízes enorme desgaste psico-físico, além de reduzir drasticamente o tempo para preparar votos, o que acarreta, por sua vez, maior contribuição de assessorias sem a indispensável supervisão do julgador. O fenômeno do prolongamento indesejado das sessões deve-se principalmente aos seguintes fatores: a) grande número de sustentação oral, verdadeira deformidade cultural, explicada por integrantes da AGATRA pela necessidade de persuadir os Juízes Convocados, sempre diferentes na composição do Tribunal; b) detalhismo dos julgadores para expor o conteúdo dos seus votos, fato observado principalmente na participação dos relatores; c) colegiado muito numeroso, já que funciona exclusivamente em Pleno. No tocante ao problema do excesso de sustentação oral, providência de ótimo relevo no equacionamento do problema foi a edição da Resolução Administrativa nº 12/2003, que prevê, a exemplo do que pratica o TRT da 2ª Região, a escolha dos nomes de quatro Juízes Titulares de Vara que, só eles, no período de um ano, podem ser convocados para integrar temporariamente o colegiado de segundo grau quando a necessidade legal se apresentar. Será fácil conhecer as posições jurisprudenciais desses quatro Juízes, o que espantará as dúvidas dos advogados, dispensando grande número de desnecessárias sustentações orais. Outra providência, já parcialmente posta em prática pelo colegiado, consiste na antecipação pelo relator da sua conclusão, com brevíssima exposição dos fundamentos que a embasam, seguida da antecipação da posição do revisor. Se tais posições coincidem com o que pretende o advogado, este deve ser instado pelo Presidente a não preferir sustentação, garantido o registro de sua presença na tribuna. Se houver qualquer voto divergente, cabe ao Presidente garantir a sustentação oral. Em caso contrário, o resultado pode ser imediatamente proclamado. No que tange ao detalhismo dos votos, recomendo que a Presidência adote o sistema de planilhas, a serem distribuídas pelos relatores, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, aos demais julgadores. Tais planilhas devem conter, sinteticamente, os dados do julgamento: identificação do processo, partes, intervenientes, resumo das conclusões sobre fatos e direitos, o que pode estar numa ementa indexada por assunto; solução com o dispositivo. O sistema pode, se for corretamente implementado, dispensar o instituto da revisão, a exemplo do que já ocorre no Tribunal Superior do Trabalho. Ainda para conjurar o detalhismo, é recomendado que se informatize a sessão, com monitores para cada Juiz, onde devem estar contidos os votos de todos os relatores, aliás, disponibilizados a todos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O problema do colegiado muito extenso já está sendo equacionado pelo anteprojeto de lei que permite a divisão em Turmas dos Regionais de 8 (oito) Juízes, Dividido em 2 (duas) Turmas de 3 (três) Juízes, o TRT pode funcionar com maior agilidade, integrando as Turmas, quando necessário, o Vice-Presidente do Tribunal. **2.** Considerando o número reduzido de servidores do quadro efetivo de pessoal e o aumento da demanda de processos e do número de ações ajuizadas na jurisdição do Estado de Goiás, o Tribunal viu-se obrigado a lançar mão de servidores requisitados das esferas federal, estadual e municipal, no total de 268 (duzentos e sessenta e oito) requisitados, atualmente. **3.** Os Juízes do Trabalho de primeiro grau apresentam, individualmente, Relatórios Estatísticos Mensais de Produção, correspondentes a cada Vara do Trabalho onde tenham funcionado, segundo o modelo aprovado pela Presidência do Tribunal. **4.** No Tribunal, o programa de coleta seletiva de papel objetiva reduzir o desperdício e doar os papéis descartados diariamente nos diferentes órgãos

e setores deste Regional. **5.** O Tribunal, com o fito de poupar gastos com a publicação de inúmeras portarias de designações específicas de Juízes, designa todos os Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em todas as Varas Trabalhistas da 8ª Região, indiscriminadamente, como auxiliares ou substitutos. A distribuição do exercício desses Juízes, em cada Vara, é feita pela Secretaria-Geral da Presidência, de ordem do Presidente, mediante escala por ela controlada, preferencialmente na ordem de antiguidade. **MOVIMENTO PROCESSUAL.** A movimentação processual do Tribunal Regional do Trabalho deu-se, no período determinado pela correição - primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito a trinta e um de dezembro de dois mil e dois -, segundo dados estatísticos fornecidos pela Secretaria-Geral da Presidência, da seguinte forma:

PROCESSOS RECEBIDOS				
Ano	Recursos	Ações Originárias	Dissídios Coletivos	Embargos Declaratórios
1998	375(*)	32(*)	00	92(*)
1999	6.624	481	24	1.042
2000	5.644	532	21	892
2001	6.602	565	11	789
2002	7.623	672	12	907
<b>Sub-total</b>	<b>26.868</b>	<b>2.282</b>	<b>68</b>	<b>3.722</b>
<b>Total</b>	<b>32.940</b>			

PROCESSOS RESOLVIDOS					
Ano	Recursos	Ações Originárias	Dissídios Coletivos	Embargos de Declaração	Decisões Monocráticas
1998	470 (*)	25(*)	7(*)	29(*)	7(*)
1999	7.088	299	16	1.040	116
2000	6.498	635	21	909	197
2001	6.121	291	8	769	219
2002	7.479	260	8	934	159
<b>Sub-total</b>	<b>27.656</b>	<b>1.510</b>	<b>60</b>	<b>3.701</b>	<b>698</b>
<b>Total</b>	<b>33.625</b>				

De acordo com os dados estatísticos acima expostos, 29.218 (vinte e nove mil duzentos e dezoito) feitos ingressaram no Tribunal durante o período determinado pela correição: 26.868 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito) referem-se a processos de natureza recursal e 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) a ações originárias, sendo 60 (sessenta) delas referentes a dissídios coletivos. Foram resolvidos, no mesmo período, 29.924 (vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro) processos: 27.656 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis) têm natureza recursal; 1.570 (mil quinhentos e setenta) são ações originárias e 698 (seiscentos e noventa e oito) foram decididos monocraticamente. Além desses, foram apresentados, no período analisado, 3.722 (três mil setecentos e vinte e dois) embargos de declaração às decisões proferidas pelo colegiado e julgados 3.701 (três mil setecentos e um). Os dados estatísticos mencionados se referem aos processos de natureza originária e recursal, não estando incluídos os processos da competência da Presidência e da Corregedoria Regional. **EXAME DOS PROCESSOS.** Foram submetidos à correição 52 (cinquenta e dois) processos em trâmite no Tribunal, solicitados por amostragem nas Secretarias do Tribunal, na Presidência, na Corregedoria Regional do Trabalho e nos Gabinetes dos Srs. Juízes, a saber:

RO 3864/2002	AP 2007/2002	RO 3497/2002	01203-2002-002-18-00-8
RO 3958/2002	AP 2022/2002	ROS 1026/2002	01229-2002-009-18-00-0
ROS 995/2002	AI 211/2002	MS 158/2002	00441-2002-011-18-00-7
AP 1893/2002	ROS 1017/200	AP 2020/2002	01772-2001-009-18-00-7
AP 2021/2002	RO 3257/2002	ED-ROS 804/2002	01245-1996-011-18-00-0
AA 003/2002	RO 2932/2002	ED-ROS 743/2002	00531-2002-053-18-00-0
RO 3588/2002	DC 03/2002	ED-RO 3313/2002	00651-2002-005-18-00-3
AR 0088/2002	AP 1976/2002	ED-ROS 2786/2002	02893-1991-001-18-00-2
ROS 965/2002	ROS 983/2002	ED-ROS 0800/2002	00256-2001-010-18-00-5
ROS 1000/2002	RO 3911/2002	01017-2002-005-18-00-8	00345-2002-161-18-00-3
RO 4028/2002	ROS 1028/2002	01363-2002-101-18-00-8	00841-2002-161-18-00-7
AR 54/2002	ROS 988/2002	01248-2002-007-18-00-4	01210-2002-009-18-00-4
ROS 1029/2002	AI 224/2002	00245-2002-006-18-00-7	00710-2002-054-18-00-3

**AUTUAÇÃO.** Foram autuados, no período determinado pela correição, 35.456 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis) processos de natureza originária e recursal, além de 179 (cento e noventa e nove) feitos de competência da Corregedoria Regional. Cabe frisar que, em 31 de dezembro de 2002, segundo informações prestadas, existiam 278 (duzentos e setenta e oito) processos de natureza recursal e ações originárias à espera de autuação no setor competente. Todos os feitos são autuados após o ingresso no Tribunal, observada rigorosamente, a numeração seqüencial de registro e autuação, obedecidas as diretrizes estabelecidas no Ato nº 450/2001 do TST e no Provimento nº 6/2002 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em relação ao Sistema de Numeração Única. Nos autos em que é parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, desde que o juiz defira pedido nesse sentido, é apostado carimbo com os dizeres "MAIOR DE 65 ANOS - LEI 10.173/01", assim como o Regional autua os processos com recursos interpostos sob o rito sumaríssimo, identificando nas capas as características que os distinguem dos demais em letras destacadas, conforme exige o Provimento nº 4/2002 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Só são enviados ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer os processos em grau de recurso e ações originárias que exigem remessa obrigatória ou, facultativamente, por iniciativa do relator. Em trinta e um de dezembro de dois mil e dois, 60 (sessenta) processos encontravam-se na Procuradoria Regional do

Trabalho da 18ª Região para emissão de parecer. **DISTRIBUIÇÃO.** Conforme informações do Tribunal, no período determinado pela correição, foram realizadas 240 (duzentas e quarenta) audiências públicas de distribuição ordinária e 1.405 (mil quatrocentas e cinco) audiências públicas de distribuição extraordinária, totalizando 1.645 (mil seiscentas e quarenta e cinco) audiências de distribuição e 35.369 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove) processos sorteados entre os Juízes integrantes do Regional.

ANO	DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA	DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
1998	47	196
1999	48	221
2000	49	339
2001	48	329
2002	48	320
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>1.405</b>

Segundo dados fornecidos por este Tribunal, em 31 de dezembro de 2002, havia 87 (oitenta e sete) processos pendentes de distribuição no Regional. A justificativa dada pelo Tribunal para explicar a quantidade de processos à espera de distribuição, foi que eles foram recebidos na semana que antecede o receso de final de ano. Na presente data não há nenhum processo para ser distribuído. A distribuição de processos em grau de recurso é feita às segundas-feiras, em dia e hora divulgados oficialmente pela Presidência. Distribui-se semanalmente uma média de 130 (cento e trinta) processos; cada Juiz recebe em torno de 18 (dezoito) feitos, havendo compensação dos processos recebidos a mais. Prevê o Regimento que o Juiz licenciado, afastado, por prazo inferior a 31 (trinta e um) dias, não concorre à distribuição semanal enquanto durar o afastamento; havendo, todavia, equalização da carga de processos de seu gabinete com os demais. Na hipótese de afastamento superior a 31 (trinta e um) dias, os processos passam à competência do Juiz Convocado, que fica vinculado aos processos vistos. O Regional adota também sistema de rodízio no sorteio dos Juízes revisores. *Habeas corpus*, mandados de segurança, recursos ordinários sujeitos a procedimento sumaríssimo, dissídios coletivos e outros feitos que, a juízo do Presidente do Tribunal, merecem providências imediatas, são distribuídos imediatamente. O Setor de Distribuição verifica previamente os possíveis impedimentos dos senhores Juízes a serem sorteados como relatores, evitando, assim, redistribuição dos autos, em observância ao princípio da celeridade processual.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS					
ANO	RECURSOS	AÇÕES ORIGINÁRIAS	DISSÍDIOS COLETIVOS	EMBARGOS DECLARATÓRIOS	TOTAL ANUAL
1998	6.352	411	17	....	<b>6.780</b>
1999	6.492	402	14	....	<b>6.908</b>
2000	6.216	472	05	....	<b>6.693</b>
2001	6.343	491	10	....	<b>6.844</b>
2002	7.702	435	07	....	<b>8.144</b>
<b>TO-TAL</b>	<b>33.105</b>	<b>2.211</b>	<b>53</b>	<b>....</b>	<b>35.369</b>

**TRAMITAÇÃO.** No que se refere aos prazos de tramitação dos processos no Tribunal, constatou-se pelo exame por amostragem dos autos submetidos à correição solicitados de diversos setores do Regional, o seguinte: **a)** os Juízes que compõem o Regional e as Secretarias que o integram observam, de modo geral, os prazos legais e regimentais. No entanto, em alguns processos examinados, constatou-se a ultrapassagem do prazo previsto no Regimento Interno, em relação ao relator do RO-00467-2002-009-18-00-9; RO-00651-2002-005-18-00-3; RO-00441-2002-011-18-00-7; RO-01203-2002-002-18-00-8; RO-00292-2002-201-18-00-5; RO-01229-2002-009-18-00-0; RO-01772-2002-2001-009-18-00-7; RO-00531-2002-053-18-00-0; ROS-00544-2002-052-18-00-2; ROS-01392-2002-007-18-00-0; ROS-01405-2002-009-18-00-4; ROS-1465-2002-011-18-00-3; e, em relação ao revisor, o RO-01511-2002-011-18-00-3. Observou-se um agravante em relação a alguns processos examinados que estão sujeitos ao procedimento sumaríssimo: o não cumprimento do prazo máximo de 10 (dez) dias, previsto no artigo 895, § 1º, inciso II, da CLT; **b)** os Juízes concedem prazo à parte embargada para contestar pedido declaratório antes de aplicar efeito modificativo aos embargos de declaração, observando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, seguida pelos Tribunais superiores. **ORGANIZAÇÃO DOS AUTOS.** O Tribunal Regional do Trabalho está conduzindo a ordenação dos processos de forma exemplar, haja vista que não foi detectada nenhuma irregularidade em autos de ação originária e que tramitam em grau de recurso, o que demonstra, de modo geral, a observância dos Provimentos nºs 2/64, 3/75 e 2/2001 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **JULGAMENTO.** Pela análise das informações prestadas pelo Tribunal Regional do Trabalho, observou-se que, no período determinado pela correição, foram solucionados 33.625 (trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco) processos no total, sendo 27.656 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis) de natureza recursal, 1.570 (mil quinhentos e setenta) ações originárias, 3.701 (três mil setecentos e um) embargos de declaração e 698 (seiscentos e noventa e oito) decisões monocráticas.

PROCESSOS RESOLVIDOS (JULGADOS)					
Ano	Recursos	Ações Ordinárias	Dissídios Coletivos	Embargos de Declaração	Decisões Monocráticas
1998	470 (*)	25(*)	7(*)	29(*)	7(*)
1999	7.088	299	16	1.040	116
2000	6.498	635	21	909	197
2001	6.121	291	8	769	219
2002	7.479	260	8	934	159
<b>Sub-total</b>	<b>27.656</b>	<b>1.510</b>	<b>60</b>	<b>3.701</b>	<b>698</b>
<b>Total</b>	<b>33.625</b>				

Foram realizadas 351 (trezentas e cinquenta e uma) sessões de julgamento: 181 (cento e oitenta e uma) ordinárias e 170 (cento e setenta) extraordinárias. Nas sessões extraordinárias, realizadas em dia posterior à sessão ordinária, julgam-se processos remanescentes e não julgados na véspera. Em trinta e um de dezembro de dois mil e dois não havia nenhum processo à espera de julgamento na Secretaria do Tribunal Pleno porque todos foram incluídos, imediatamente, em pauta. São incluídos em pauta, aproximadamente, 200 (duzentos) processos por semana. Verificou-se que, em relação aos processos que observam o procedimento do rito sumaríssimo, o prazo para inclusão em pauta é o mesmo dos recursos ordinários, que demoram em torno de 20 (vinte) dias para serem julgados.

SESSÕES REALIZADAS									
ANO	TURMAS		SDI I E SDI II / SDC		PLENO		ÓRGÃO ESPECIAL		TOTAL
	Ordinárias	Extraordinárias	Ordinárias	Extraordinárias	Ordinárias	Extraordinárias	Ordinárias	Extraordinárias	
1998	...	...	...	...	2	3			5
1999	...	...	...	...	44	56			100
2000	...	...	...	...	45	42			87
2001	...	...	...	...	45	31			76
2002	...	...	...	...	45	38			83
<b>TOTAL P/ ÓRGÃO</b>	...	...	...	...	<b>181</b>	<b>170</b>			<b>351</b>

**PRESIDÊNCIA - DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE EM RECURSO DE REVISTA.** Verificou-se que o juízo de admissibilidade de recurso de revista interposto a decisão definitiva do Regional, realizado pela Presidência, é feito de acordo com as orientações emanadas do Tribunal Superior do Trabalho, inclusive no que diz respeito à utilização do programa "Edição Dirigida de Despacho", recomendado no Provimento nº 7/2002 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e observa, no que se refere aos autos de agravo de instrumento, a Instrução Normativa nº 16/99 do Tribunal Superior do Trabalho e a Resolução Administrativa nº 874/2002, que trata da uniformização da jurisprudência da Justiça do Trabalho sobre questões inéditas decorrentes de leis novas que regem as relações de trabalho e, em consequência, possibilitam o exame imediato dessas questões pelo TST. No período determinado pela correção, 6.949 (seis mil novecentos e quarenta e nove) recursos de revista foram submetidos ao juízo de admissibilidade do Regional. Desses, 5.543 (cinco mil quinhentos e quarenta e três) tiveram o seguimento denegado e 1.297 (mil duzentos e noventa e sete) foram admitidos, tendo sido interpostos 4.217 (quatro mil duzentos e dezessete) agravos de instrumento. Foi informado pelo Regional que em trinta e um de dezembro de dois mil e dois havia 86 (oitenta e seis) processos que aguardavam despacho de admissibilidade de recurso de revista. Deve ser ressaltado o empenho da direção deste Regional em manter as recomendações da Corregedoria-Geral do Trabalho, principalmente em relação à permanência da equipe técnica que elabora os despachos de admissibilidade de recurso de revista, em face das peculiaridades do exame desse recurso.

Períodos	R. de Revista Interpostos	Admitidos	Indeferidos	A. Instrumento Interpostos
1.998	1.589	324	1.031	843
1.999	1.314	363	1.287	904
2.000	1.413	263	1.162	892
2.001	1.103	166	969	736
2.002	1.267	181	1.094	842
<b>Total</b>	<b>6.949</b>	<b>1.297</b>	<b>5.543</b>	<b>4.217</b>

**FUNÇÃO CORREGEDORA.** A função corregedora no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região é exercida cumulativamente pelo Juiz-Presidente do Tribunal. Compete ao Corregedor, além das atribuições previstas em lei, prestar informações sobre Juizes para fins de promoção por merecimento ou vitalidade e propor procedimentos para punições, na forma da lei, a Juizes de primeiro grau. São vinculados à Secretaria da Corregedoria Regional os Setores de Precatório e Requisitório e de Estatística Judiciária. Entre as atividades da Corregedoria Regional, nota-se o efetivo exercício da função normativa com a expedição de provimentos destinados a regulamentar e uniformizar procedimentos judiciais no âmbito de sua jurisdição, objetivando economia e celeridade processual na entrega da prestação jurisdicional aos litigantes, prática exemplificada com a edição do Provimento Geral Consolidado no início do ano passado. Além de as publicações serem feitas no Diário da Justiça do Estado, os provimentos são digitalizados, encaminhados à Diretoria de Serviço de Processamentos de Dados e disponibilizados, via internet, aos Ma-

gistrados, servidores do Tribunal e demais interessados. Como corolário dessas duas medidas, tem-se que foram objeto de destaque nas atas de correção do Regional a regularidade dos serviços prestados por todas as Varas do Trabalho, a eficiência na entrega da prestação jurisdicional e o efetivo cumprimento das normas expedidas pela Corregedoria Regional, razão pela qual os trabalhos de inspeção judicial tornaram-se facultativos desde a edição do aludido diploma interno. Colheu-se, ainda, que, no período determinado pela correção, foram realizadas 127 (cento e sete) correções e que as Varas do Trabalho de Ceres, Jataí, Mineiros, Rio Verde e Uruaçu deixaram de ser inspecionadas em 1999 por inexistir dotação orçamentária sob a rubrica de pagamento de diárias (ofício TRT 18ª Região CGG n. 397/99). No tocante à função judicante, ao longo do período determinado pela correção, foram protocolizados 67 (sessenta e sete) pedidos de providência e 112 (cento e doze) reclamações correcionais, entre as quais 2 (duas) não solucionadas. Outrossim, constatou-se que, no ano passado, houve um decréscimo considerável no número de reclamações correcionais autuadas: apenas 15 (quinze) em contrapartida às 35 (trinta e cinco) processadas em 2001, o que demonstra o resultado das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional. Faz-se necessário, também, registrar que as atividades do Setor de Estatística, integrado à Secretaria da Corregedoria Regional, responsável pelo controle e divulgação da estatística do 1º e 2º graus, da produtividade dos magistrados de 1º grau e dos oficiais de justiça, são consolidadas em planilhas e gráficos e remetidas ao Tribunal Superior do Trabalho a todos os Juizes do primeiro grau e do Tribunal, ao Secretário-Geral da Presidência, ao Diretor-Geral e aos demais Diretores de Secretarias, à Amatra, à Agatra e à Anajucla, além de serem divulgadas na página da internet desta corte, no Diário da Justiça do Estado de Goiás, e remetidas ao Tribunal Superior do Trabalho. **PRECATÓRIOS.** Esse Tribunal dispõe de Setor de Precatório e Requisitório, que integra a Secretaria da Corregedoria Regional, e do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, que é subordinado diretamente à Presidência do Tribunal. De acordo com os dados estatísticos, no período determinado pela correção, foram expedidos 4.063 (quatro mil e sessenta e três) precatórios e cumpridos 2.656 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis). Aguardam quitação 1.407 (mil quatrocentos e sete) precatórios: 392 (trezentos e noventa e dois) foram devolvidos sem pagamento, 928 (novecentos e vinte e oito) estão com o prazo vencido e 87 (oitenta e sete) estão no prazo constitucional. Foram formulados 268 (duzentos e sessenta e oito) pedidos de intervenção: 8 (oito) de natureza federal e 260 (duzentos e sessenta), estadual. Observou-se que as normas subsidiárias de procedimento relativas à execução contra a Fazenda Pública estão uniformizadas no Provimento Geral Consolidado, que disciplina as seguintes situações: **a)** expedição do ofício precatório pelas Varas do Trabalho; **b)** protocolo, registro e autuação dos ofícios precatórios no Tribunal; **c)** expedição do ofício precatório à entidade pública devedora; **d)** ordem cronológica dos precatórios; **e)** retificação dos valores constantes dos precatórios; **f)** baixa dos precatórios; **g)** precatórios da União, das Autarquias e das Fundações Federais; **h)** pedido de seqüestro de verba para pagamento de precatórios; e **i)** requisições de pequeno valor da União, Autarquias e Fundações Federais. Entre essas normas subsidiárias, chama atenção a ausência de previsão que estabeleça a intimação da executada quando é deferido o pedido de seqüestro formulado pelo exequente, o que obsta o exercício do contraditório e da ampla defesa. Excetuando o vício anterior, verifica-se que a unificação dos procedimentos relacionados no diploma interno otimiza o processamento dos precatórios, o que denota a preocupação do Tribunal em exercer efetivamente a função jurisdicional. Outro exemplo que demonstra a qualificação do Tribunal consiste na presteza com que traça diretriz diante das inúmeras alterações na sistemática de pagamento de débitos judiciais da Fazenda Pública. Menos de um mês após a edição da Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002, enviou ofício circular aos Juizes para estabelecer o procedimento adequado em virtude das modificações dela advindas. Assim, em relação às hipóteses de requisição de pequeno valor, impostas aos Estados e Municípios, e de precatórios já expedidos e definidos como pequeno pela aludida norma constitucional, o Tribunal definiu que as novas requisições de pagamento, dirigidas à Fazenda Pública Estadual e Municipal, nos termos do artigo 87 do ADCT, que se enquadrem no pequeno valor e que forem apresentadas pelos Juizes após a publicação da Emenda Constitucional nº 37/2002, devem ser autuadas pelo Setor de Precatório e Requisitório como Requisição de Pequeno Valor, incluídas em ordens cronológicas distintas das relações de precatórios de maior valor, de cada ente público devedor, aplicando-se-lhes, no que couber, as normas relativas às requisições de pequeno valor da União, Autarquias e Fundações Federais, constantes do Provimento Geral Consolidado. Os precatórios do Estado de Goiás e dos Municípios, enquadrados no pequeno valor, pendentes de pagamento na data da publicação da Emenda Constitucional nº 37/2002, devem ser organizados em relações distintas das dos demais precatórios, respeitada a ordem cronológica de apresentação, e o pagamento desses precatórios ter prioridade sobre os de maior valor. Para efeito do que dispõe o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, até que se dê publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, devem ser considerados como de pequeno valor os débitos constantes de sentenças transitadas em julgado cujo montante não ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos, no caso da Fazenda Pública Estadual, e 30 (trinta) salários mínimos, no caso de Fazenda Pública Municipal. Para entes devedores que tiverem firmado convênio para pagamento de precatórios, devem ser respeitadas as cláusulas constantes dos respectivos convênios, e os precatórios de pequeno valor, observadas as respectivas ordens de apresentação, ter prioridade para conciliação, inclusive em relação às requisições de pequeno valor apresentadas a partir da vigência das normas introduzidas pela Emenda Constitucional nº 37/2002. Quanto aos Municípios que não firmaram convênio de cooperação mútua para pagamento de precatórios, até que sejam

publicadas as leis referidas no artigo 87 do ADCT, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições contidas no artigo 17 e parágrafos da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, inclusive o prazo de 60 (sessenta) dias para quitação, sob pena de seqüestro. Em relação aos precatórios não cumpridos no prazo constitucional, esse Tribunal, motivado pela criação do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do TRT da 3ª Região, alicerçado no grande volume de pedidos de seqüestros formulados após a edição da Emenda Constitucional nº 30/2000, bem assim, para evitar prejuízos aos Estados e Municípios e, por conseguinte, à sociedade, instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, subordinado diretamente a Presidência, por meio da Portaria GP/SGP n. 135/2001, e dirigido por um Juiz Substituto Convocado para tal fim, com o objetivo de intermediar os pagamentos dos precatórios, cujos executados firmaram convênio com esse Tribunal. São as seguintes as principais regras procedimentais estabelecidas para esse fim: **a)** a Presidência do Tribunal firma convênio de cooperação mútua com entes estaduais ou municipais que possuem precatórios pendentes de cumprimento. A iniciativa, muitas vezes, parte do próprio Tribunal; **b)** é aberta uma conta judicial específica para depósito referente ao convênio, à disposição do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios; **c)** antes da efetivação do depósito pela entidade executada, a Secretaria do juízo remete os autos de precatório e a respectiva reclamação trabalhista ao Setor de Cálculos Judicial, que procede à atualização necessária e, caso haja erro material, corrige o erro. Na mesma oportunidade, se o juízo verificar qualquer irregularidade na formação do precatório, é determinada a remessa de ofício ao juízo de origem para saná-la; **d)** cumpridas as formalidades anteriores, verifica-se, por meio de planilhas de controle de inclusão em pauta vinculada às de controle da conta judicial, se os processos podem ser incluídos em pauta para que se tente a conciliação; **e)** preenchidas as condições anteriores, o juízo busca dados no processo originário a respeito dos exequentes, uma vez que as audiências de conciliação só são realizadas com a presença deles. Para tanto, têm-se utilizado os sites das companhias telefônicas, contatos telefônicos com entidades fiscalizadoras de classes (Conselhos Regionais e OAB), TRE, DETRAN, convênio recentemente firmado com a Receita Federal para disponibilização dos dados relativos a cadastros dos contribuintes federais e, ainda, rastreamento nos documentos existentes nos autos a respeito de parentes ou qualquer outro meio de se comunicar com o exequente; e **f)** na audiência, procede-se à tentativa de conciliação, conforme tabela estabelecida entre o Tribunal e o executado. Caso o precatório seja conciliado, calcula-se, na audiência, a retenção dos descontos previdenciários e fiscais e expede-se o alvará de levantamento dos valores devidos. O valor retido a título de imposto de renda permanece na conta judicial específica do convênio, em consideração aos artigos 157, inciso I, e 158, inciso I, da Constituição Federal, devendo o executado declarar à Receita Federal, no ano seguinte e por meio da DIRF, a aludida importância. Em contrapartida, não havendo acordo, o valor do precatório não conciliado é reservado na respectiva conta judicial da executada para futura tentativa de conciliação. Ocorrendo qualquer questionamento judicial (nos casos de correção de erro material), também é reservado, por meio de planilha própria, o maior valor dos cálculos em discussão até que sejam decididas as questões pendentes. Corrigidos eventuais erros, o precatório é incluído novamente em pauta para tentativa de conciliação e o valor excedente é utilizado para solução de outros precatórios na ordem cronológica. Observou-se que, a partir de outubro de 2001, foram incluídos em pauta, dependendo da época da assinatura de convênio com a Presidência deste Tribunal, precatórios do Estado de Goiás e dos Municípios de Goiânia/GO, Aparecida de Goiânia, Palmeira, Anápolis, Inhumas, Itumbiara, Jussara, Pirenópolis, e de Trindade, além de outros que não realizaram convênio, mas que utilizaram a estrutura do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios para tentar solucionar seus débitos trabalhistas, como o DETRAN/GO e os Municípios de Caturá, Itaberá, Ouro Verde, Leopoldo de Bulhões, Nazário, Nova Veneza e de Caldas Novas. Entre os precatórios que se utilizaram desse Juízo, destaca-se o Estado de Goiás - Administração Direta e o Município de Goiânia/GO, que resolveram mais de 70% (setenta) por cento de seus precatórios. Em outros casos, a Presidência deste Tribunal firma convênio com Municípios do interior e o juízo da execução dirige os trabalhos para solução dos precatórios por meio de audiências conciliatórias. Constatou-se que a eficiência na solução dos precatórios - no ano passado, atingiu-se a marca impressionante de 1398 (mil trezentos e noventa e oito) quitados - decorre da conjugação da sistemática adotada e da capacidade dos servidores lotados no Setor de Precatórios e Requisitório e no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios. Essa união qualifica e valoriza a Justiça do Trabalho, notadamente o seu caráter social, e demonstra que a 18ª Região está voltada precipuamente à satisfação do jurisdicionado obreiro, que, quase sempre, é hipossuficiente. **RECOMENDAÇÕES.** Tendo em vista a finalidade precípua da Corregedoria-Geral, de cooperar para melhorar a atuação da Justiça do Trabalho, o Ministro Corregedor-Geral, no exercício de suas atribuições, RECOMENDA **1.** que os autos dos processos submetidos ao procedimento do rito sumaríssimo sejam aditados às pautas ordinárias, incluindo os que se encontram na Secretaria sob referido procedimento, com o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional, conforme exige o item II do § 1º do artigo 895 da CLT; **2.** que se crie o Juizado Temporário de Execuções Especiais, consideradas aquelas de grande repercussão social e econômica, com a transferência de processos do tipo da Crisa e da Encol; **3.** que, em relação ao tópico "Das sessões de julgamento", sejam implementadas as seguintes medidas: **a)** elaboração de planilhas dos processos a serem julgados e distribuídos aos demais componentes da sessão e ao Ministério Público do Trabalho; e **b)** implementação da informática de sessão, com o objetivo de oferecer monitores para que cada Juiz acompanhe os votos dos relatores; **4.** que o Tribunal disponibilize, em juízo, aos credores não acordantes, oriundos do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, as mesmas condições fir-





madras com os credores que conciliaram em audiência, a fim de resguardar a ordem de precedência de precatórios, bem como estude a possibilidade de estabelecer no Provimento Geral Consolidado norma que preveja a intimação da entidade executada nos casos de deferimento de sequestro de verbas públicas formulado pelo exequente em autos de precatório; 5. diante da situação insustentável neste Tribunal - elevado número de servidores das esferas federal, estadual e municipal, requisitados para executar várias tarefas, hoje imprescindíveis ao funcionamento da 18ª Região - e, ainda, das informações colhidas na Secretaria da Presidência do TRT, segundo as quais as despesas com os servidores requisitados são notadamente maiores às necessárias ao pagamento dos vencimentos devidos aos novos servidores ocupantes de cargo efetivo, que o Tribunal envide esforços para obter a rejeição do veto do Projeto de Lei da Câmara Federal nº 25/2000, que propõe a criação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e, assim, proceder à devolução dos servidores requisitados; 6. que o Tribunal busque solução para a questão atinente ao preenchimento da vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho; 7. que o Tribunal envide esforços a fim de reparar o erro judiciário praticado na reclamação Trabalhista nº 560/80-0 (Prec-560/1980); 8. que, em decorrência dos resultados da audiência pública, o Setor de Atermação da 8ª Região, antes de reduzir a termo a reclamação trabalhista, encaminhe os reclamantes ao seu sindicato de classe ou, na falta de sindicato representante da categoria do empregado, às instituições em que há serviço de assistência judiciária gratuita e, ainda, que a Corregedoria Regional recomende aos Juízes de primeiro grau a utilização do Sistema BACENJUD, instrumento importante para obviar as dificuldades da execução, nada contendo de ilegal; e b) que autorize a entrega do alvará de levantamento ao advogado que possua poderes expressos para receber quitação. **DESTAQUE DA 18ª REGIÃO:** Consta-se que o Tribunal tem característica exógena, que se revela na criatividade de soluções, na organização de seus setores, destacadamente, o Setor de Precatório e Requisitório e o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatório e o Setor de Informática, na presteza e exatidão da Corregedoria Regional na qualidade dos serviços prestados e na uniformização dos procedimentos judiciais e administrativos, o que concretiza a abertura e a proximidade da Justiça do Trabalho ao jurisdicionado com a entrega célere da prestação jurisdicional. **REGISTROS:** 1. recepcionaram o Ministro Corregedor-Geral a Exma. Sra. Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; o Exmo. Sr. Juiz Daniel Vianna Júnior, Presidente da AMATRA XVIII; as Exmas. Sras. Juízas do Trabalho Substitutas, Eneida Martins Pereira de Souza, Nara Borges Kaadi Pinto de Passos Craveiro e Narayana Teixeira Hannas; o Dr. Ricardo Werbster Pereira Lucena, Diretor-Geral de Secretaria e o Sr. Paulo Márcio Castilho de Souza Pereira, Secretário-Geral da Presidência; 2. o Ministro Corregedor-Geral recebeu em audiência a Exma. Sra. Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, DD. Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; a Exma. Sra. Juíza Dora Maria da Costa, DD. Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Juiz Convocado Aldon do Valle Alves Taglialegna; o Exmo. Sr. Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. José Marcos da Cunha Abreu; os Exmos. Srs. Juízes do Regional, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Luiz Francisco Guedes de Amorim, Representante da OAB/GO, e Ialva-Luza Guimarães de Mello; o Exmo. Sr. Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatório, Fabiano Coelho de Souza; o Exmo. Sr. Juiz Presidente da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Breno Medeiros; os Exmos. Srs. Juízes da AMATRA XVIII, Daniel Vianna Júnior, Presidente, Marcelo Nogueira Pedra e Cleidimar Castro de Almeida, membros da Diretoria; a Presidente da AGATRA - Associação dos Advogados Trabalhistas, Dra. Arlete Mesquita, os Drs. Jerônimo José Batista, Eliomar Pires Martins, Alexandre Meirelles, Hélio dos Santos Dias, Ivoneide Escher Martins e Fernanda Escher de Oliveira, membros da Associação; os Drs. Sérgio Túlio Caetano da Costa e Rubens Donizetti Pires, Síndico e Coordenador Jurídico da Massa Falida da Encol, respectivamente; o Dr. Felicíssimo José de Sena, Presidente da OAB/GO, a Dra. Ana Maria Moraes, Conselheira, e a Dra. Eliana Platon de Oliveira; e o Dr. Daylton Anchieta, Diretor da Caixa de Assistência; 3. o Ministro Corregedor-Geral concedeu entrevista às TVs "Anhanguera" (Rede Globo), "Serra Dourada" (SBT), "Goiânia" (Bandeirante), "Brasil Central" (Cultura) e "Record"; aos Jornais "O Popular" e "Diário da Manhã"; e às Rádios "Aliança", "Difusora", e "RBC"; 4. o Ministro Corregedor-Geral concedeu audiência pública, na presença da TV "Anhanguera" (Rede Globo), do Jornal "O Popular" e da Rádio "RBC", da qual participaram 25 (vinte e cinco) reclamantes: Raimundo Nonato Aquino de Oliveira, Paulo Amorim de Oliveira, Paulo Ribeiro de Oliveira, Raul Oliveira do Nascimento, Cleiton Alves de Souza, Maria de Lourdes França Rabelo, Waldir de Paula Pereira; Dori da Silva, João Barros Magalhães, Teodoro Juvenal Bispo Neto e Osmar Andrade da Silva, acompanhados do Presidente e do Advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas e Pavimentação no Estado de Goiás - STICEP, Drs. Petronílio Alves de Moura e Willian Fraga Guimarães; Alex Sandro Costa Oliveira, Lucy Cunha Melo, João Evangelista Castro, Eliana Maria Silva, Sebastião Alves Bueno; Pedro Calmon Marques e Honorina Francisca Lopes, acompanhados do advogado Dr. Délio Cunha Rocha; Wendel de Souza Guedes, Ivan Teodoro Pimenta, Antônio Gonçalves de Azevedo Cisneiros, Antônio Pereira Filho, Antônio Ribeiro de Sena, Michel Lucas de Moraes Barbosa, Érika Alexandra Vieira Cintra e Cleiton César da Costa. **VISITAS.** Visitaram o Ministro Corregedor-Geral o Exmo Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edison Braz da Silva; a Exma Sra. Juíza Presidente da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Elza Cândida da Silveira; e a Dra. Delaide Alves Miranda. O Ministro Corregedor-Geral visitou a Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau e outras dependências do Tribunal, acompanhado da Exma. Sra.

Presidente Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque; e na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Exmo. Sr. Desembargador Charif Oscar Brandão, Presidente do referido Tribunal, acompanhado do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente do TRT da 10ª Região, João Amilcar da Silva e Souza Pavan. **AGRADECIMENTOS.** O Ministro Corregedor-Geral agradece aos Exmos. Srs. Juízes que compõem o Regional, na pessoa de sua Presidente, a Exma. Sra. Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, e da Vice-Presidente, a Exma. Sra. Juíza Dora Maria da Costa, bem como aos diretores e servidores que colaboraram com as atividades da correição, especialmente aos ilustíssimos servidores Paulo Márcio Castilho de Souza Pereira, Secretário-Geral da Presidência; Adriana Cristina Vaz, Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Flávio Costa Tormin, Humberto Magalhães Ayres, Sylvania Palmeira Nassar, Ericsson Alves Pinto, Maria José Ribeiro, Rosângela de Fátima Fagundes, Luciano Batista de Souza, Taíza de Ataíde Freitas, Carlos Antônio Raimundo, Alan Garcia Souza, Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Leandro Cândido R. Assunção, Wilson Santos Alencar, Isaura Pereira Barbosa, Dorizella Maria da Conceição Rocha, Rogério Machado Bueno, Auro Henrique Sandes Rocha, Ronaldo Barbosa da Silva, Suzana Silva da Cruz, Vânia Martins da Costa Carmo (estagiária), Alcione Novais dos Santos, Ivonilde de Ramos Queiroz, Antônio Goulart Borges, Valdecy Machado Fagundes, Terezinha Boaventura de Paula, Teresinha Dalva Amaral Kafuri, Carla Hidalgo Petraglia, Cristiano Gomes Teixeira, Wisley Lopes de Almeida, Sandra Machado Moraes, Márcia Divina Bueno Rosa, José Mauro Luiz, Lília Maria Ribeiro e Aquino, Lúcia Maria de Melo Silva, Sinara de Oliveira Morais Peixoto, Raquel Vieira Rodrigues Parrode, Adriana de Souza Brill Ney, Rozana Cláudia Quinta da Fonseca Lima, Martinho Cândido dos Santos, Euzeni Nascimento Martins, Eulina Soares da Rocha, Maria das Dores Albuquerque Martins, Aldeny Sousa Meira, Eneidino da Silva Cardoso, Daniel Henrique de Souza, Leolino Soares da Silva, Raimundo Lopes dos Santos, Nilton Nery Sampaio, Claudinei Dutra Pereira, Valdenir Vieira de Souza, Saulo Alves Lino, Leidimar Castro dos Santos, Edmilson Araújo Gomes, Vera Lúcia Silva e Lima e Dilce Maria de Jesus. **ENCERRAMENTO.** A Correição-Geral Ordinária foi encerrada em sessão plenária realizada às dezessete horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e três, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes integrantes da 18ª Região da Justiça do Trabalho, bem como do Exmo. Sr. José Marcos da Cunha Abreu, Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região. A ata foi assinada pelo Exmo. Sr. Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pela Exma. Sra. Juíza KHATIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e por mim, ANNA THEREZA NOGUEIRA FRANCO, Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho  
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
Juíza presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
ANNA THEREZA NOGUEIRA FRANCO  
Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral  
da Justiça do Trabalho

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no título da matéria, publicada no DJ no dia 07-04-2003, p. 484.

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 11ª REGIÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 19 a 23 de maio do corrente ano, a partir das oito horas e trinta minutos, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sito na R. Visconde Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de janeiro, MANAUS/AM, para o quê ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Amazonas e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Brasília, 04 de abril de 2003.

RONALDO LEAL  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 2ª REGIÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 09 a 13 de junho do corrente ano, a partir das oito horas e trinta minutos, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sito na Rua da Consolação, 1272 - Centro, SÃO PAULO/SP, para o quê ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado de São Paulo e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Brasília, 04 de abril de 2003.

RONALDO LEAL  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 4ª REGIÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 05 a 09 de maio do corrente ano, a partir das oito horas e trinta minutos, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sito na Avenida Praia de Belas, 1100 - Bairro Menino Deus, PORTO ALEGRE/RS, para o quê ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Brasília, 03 de abril de 2003.

RONALDO LEAL  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 7ª REGIÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 23 a 27 de junho do corrente ano, a partir das oito horas e trinta minutos, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sito na Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota, FORTALEZA/CE, para o quê ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Ceará e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Brasília, 04 de abril de 2003.

RONALDO LEAL  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

#### DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

#### DESPACHOS

PROCESSO-TST-Nº AG-RC-01698/2002-000-00-00-0  
Agravante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
ADVOGADO : DR. GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
INTERESSADO : JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JUIZ  
RELATOR DO TRT DA 8ª REGIÃO

#### DESPACHO

#### I - RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA formulou reclamação correicional, com pedido de liminar, contra despacho da lavra do Juiz José Maria Quadros de Alencar, relator da medida cautelar nº 6/2002, que indeferiu o pedido de imediata suspensão da execução da sentença proferida em agravo de petição. Pelo despacho de fls. 105/106, determinei a suspensão da incorporação do percentual de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), referente ao índice de preços ao consumidor - IPC de março de 1990, nos salários dos substituídos pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado do Pará até o trânsito em julgado da ação rescisória n. 6/2002, por entender que, caso a ação rescisória fosse favorável ao requerente, a devolução aos cofres públicos de montante financeiro considerável seria de grande dificuldade.

Pela petição de fls. 117/131, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ ingressou nos autos da presente reclamação correicional**, na condição de terceiro interessado, com interposição de agravo regimental. Sustentou que: a) a ação rescisória n. 6/2002, à qual estava vinculada a ação cautelar n. 97/2002, foi julgada em seu mérito, decidindo o Colegiado Regional por sua improcedência e aplicação de multa por litigância de má-fé ao INCRA; b) não ficou configurado nos autos tumulto processual, ensejador da intervenção desta Corregedoria-Geral; c) "o Corregedor Geral do Trabalho extrapolou seus poderes ao conceder liminar, em Reclamação Correicional, suspendendo execução, contra despacho de juiz natural que negou a liminar em Ação Cautelar Inominada" (fl. 129); d) o despacho atacado não pode suspender a execução até o trânsito em julgado da ação rescisória; e) a fase de conhecimento já foi encerrada, estando preclusa discussão acerca da limitação à data-base.

De fato, a reclamação correicional é medida processual de alcance restrito. Destina-se a corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual e que importem em atentado a fórmulas legais de processo, quando para o caso não haja recurso ou outro meio processual específico, não podendo ser utilizada com o fito de apreciar em grau de recurso decisão proferida segundo o livre convencimento do magistrado.

Assim, esta Corregedoria, ao adentrar no mérito da questão a ser julgada em ação cautelar e rescisória, usurpou a competência do juízo natural da causa.

Ademais, como informou o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado do Pará - SINTSEP/PA e comprovou pelo documento de fls. 176/189, a ação rescisória n. 6/2002, em 13/6/2002, foi julgada improcedente pelo TRT da 8ª Região.

Dessa forma, reconsiderando a decisão exarada às fls. 105/106, **julgo improcedente a reclamação correicional**.

Dê-se ciência do inteiro teor desta decisão ao Dr. José Maria Quadros de Alencar, Juiz Relator do TRT da 8ª Região.

Intimem-se o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Reatue-se o feito como reclamação correicional.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2003.

**RONALDO LEAL**

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RXOFROAG-29376/2002-900-11-00.0 11ª REGIÃO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO : JUBAL DE GONZAGA SIMÕES

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO**

O Recurso Ordinário em Agravo Regimental interposto pela União não foi conhecido por falta de peças indispensáveis à compreensão da matéria, conforme se vê do Despacho de fl. 39.

A Fundação, mediante as razões de fls. 42/49, requer a reconsideração do referido Despacho.

Assevera que a exigência de traslado não encontra amparo legal em se tratando de agravo regimental. Nesse sentido, colaciona arestos deste Tribunal.

Consignou-se no Despacho que o agravo regimental deve ser processado nos mesmos autos, no caso, do precatório requisitório, ou, ao menos, conter as peças pertinentes ao objeto do Apelo, o que não teria sido observado pela parte.

De fato, se não adotadas tais providências, inviável se torna o exame do Agravo Regimental, máxime do Recurso Ordinário, já que, em outro Tribunal, os elementos dos autos fogem totalmente do alcance do julgador.

Contudo, reconheço que não se pode atribuir à parte a responsabilidade quanto à falta de tais providências.

Sendo assim, reconsidero o Despacho para determinar o retorno dos autos ao Órgão de origem, a fim de que adote os procedimentos cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2003.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-RXOFMS-30907/2002-900-09-00-8**  
Remetente : TRT DA 9ª REGIÃO

IMPETRANTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR  
ADVOGADO : DR. MÁRIO ROBERTO JAGHER  
INTERESSADA : SUELI DO CARMO CARVALHO  
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO  
AUTORIDADE COA- : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 9ª REGIÃO TORA

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Considerando o disposto no art. 70, I, "f", do RITST, determino a remessa destes autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para que retifique a autuação e proceda, no futuro, à compensação de processos distribuídos a este relator.

Publique-se, e, em seguida, à pauta.

Brasília, 31 de março de 2003.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**  
Ministro Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

**PROCESSO Nº TST-RXOFROAG-09155/2002-900-11-00.5 11ª REGIÃO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROCURADORA : DRA. ELIANE DE ALMEIDA SEFFAIR  
RECORRIDOS : ELIAS FERREIRA DO CARMO E OUTROS

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO**

O Recurso Ordinário em Agravo Regimental interposto pela União não foi conhecido por falta de peças indispensáveis à compreensão da matéria, conforme se vê do Despacho de fl. 37.

A Fundação, mediante as razões de fls. 39/46, requer a reconsideração do referido Despacho.

Assevera que a exigência de traslado não encontra amparo legal em se tratando de agravo regimental. Nesse sentido, colaciona arestos deste Tribunal.

Consignou-se no Despacho que o agravo regimental deve ser processado nos mesmos autos, no caso, do precatório requisitório, ou, ao menos, conter as peças pertinentes ao objeto do Apelo, o que não teria sido observado pela parte.

De fato, se não adotadas tais providências, inviável se torna o exame do Agravo Regimental, máxime do Recurso Ordinário, já que, em outro Tribunal, os elementos dos autos fogem totalmente do alcance do julgador.

Contudo, reconheço que não se pode atribuir à parte a responsabilidade quanto à falta de tais providências.

Sendo assim, reconsidero o Despacho para determinar o retorno dos autos ao Órgão de origem, a fim de que adote os procedimentos cabíveis.

Reatueem-se os autos para que conste apenas o Recurso Ordinário em Agravo Regimental.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2003.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

**PROC. Nº TST-ES-82.854/2003-000-00-00-7 TST**

REQUERENTE : SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. E OUTROS

ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA

REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE - SINDESUV

**DESPACHO**

SACEL - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. e Outros requerem a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, nos autos do **Dissídio Coletivo nº 10.869/2002**. Evoca o disposto no artigo 14 da Lei nº 10.192/01.

Comprovados a admissibilidade do apelo e o pagamento das custas correspondentes (fls. 128 e 129-v).

A manifestação de inconformismo abrange as condições gerais de trabalho instituídas para reger os seguintes temas: reajuste salarial (Cláusula 1ª), risco de vida (Cláusula 4ª), prêmio assiduidade (Cláusula 5ª), vale-farmácia (Cláusula 9ª) e vigência (Cláusula 32).

Os Requerentes alegam, quanto à correção salarial, que a concessão de 6% (seis por cento), acrescidos de abono no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na verdade conduziria à atualização dos salários em 27,93% (vinte e sete vírgula noventa e três por cento), que as empresas não poderiam repassar para o preço dos contratos firmados com órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

No tocante às Cláusulas 4ª, 5ª e 9ª, afirmam e demonstram haver o Juízo incorrido em erro por ter partido da acertada premissa de que se tratariam de condições preexistentes, com cuja manutenção os suscitados anuíram, mas, na verdade, havê-las instituído com redação distinta das cláusulas anteriormente vigentes entre as partes, ampliando-lhes a abrangência.

Finalmente, no que respeita à vigência da sentença normativa proferida, sustentam os Requerentes ter sido contrariado o disposto no artigo 867, parágrafo único, alínea a, da CLT, por haver-se determinado a retroação dos efeitos respectivos à data do ajuizamento do dissídio, mesmo tendo sido expressamente reconhecida e registrada a perda da data-base, por transcurso do prazo estabelecido no artigo 616, § 3º, do mesmo Diploma Legal.

Ora, segundo motivação exposta à fl. 72, a solução adotada para recompor salários dos integrantes da categoria toma por parâmetro o parecer exarado pelo representante regional do Ministério Público do Trabalho e ainda faz referência expressa ao **critério de justiça e proporcionalidade estabelecido no artigo 766 consoli-**

**dado**. Observa-se que a pretensão deduzida pelos trabalhadores, que implicava a majoração dos pisos salariais anteriormente praticados por força de acordo, não foi acolhida, determinando-se um índice de atualização de salários desvinculado de índices de preços e compatível com a elevação do custo de vida.

Em sede de efeito suspensivo, não cabe ao juízo monocrático rever o conjunto fático-probatório, nem dispõe de elementos para tal. Se assim o fizesse, estaria a invadir a competência do Órgão colegiado ao qual incumbe a apreciação do recurso ordinário já interposto. Desde que não se verifique ostensiva afronta aos termos literais da lei, nem contrariedade evidente à jurisprudência pacífica, o mais recomendável é a manutenção da sentença normativa proferida na origem, a título de solução provisória do conflito entre as partes, a fim de que se mantenham equilibrados seus interesses, até o julgamento do apelo ordinário.

Muito embora a inflação tenha estado contida, comparativamente aos tempos anteriores à implantação do Plano Real, a verdade é que não chegou a ser de todo delatada. Conseqüentemente, a correção dos salários, a cada data-base da categoria, se justifica como forma de restituir aos trabalhadores parte das perdas sofridas com a elevação do custo de vida e de preservar-lhes um pouco do poder aquisitivo que detinham na data-base anterior. A tarefa de buscar e estabelecer esse percentual de recomposição capaz de atender, a um só tempo, as necessidades do trabalhador e a capacidade do empregador, seria, em princípio, dos respectivos representantes sindicais. Mas, é transferida aos órgãos julgadores desta Justiça Especial, quando não há consenso (assim o autoriza o disposto no artigo 114 da Constituição Federal).

**Indefiro**, pois, o pedido, quanto à Cláusula 1ª, determinante do reajuste.

Já no que concerne às Cláusulas 4ª, 5ª e 9ª, uma vez que os Requerentes concordam em mantê-las, nos termos em que vigoravam no instrumento normativo anterior, cabe atendê-los, como de fato se verifica ter sido a intenção manifesta do Órgão julgador ordinário (fls. 73 e 75), sendo certo que, efetivamente, as alterações de redação promovidas nas referidas cláusulas repercutem no sentido e abrangência respectivos. Merece deferimento a pretensão, portanto, no particular.

Finalmente, conquanto exista previsão legal a reger a questão da vigência da sentença normativa (artigo 867 da CLT), não há óbice a que o julgador determine a retroação de seus efeitos à data da propositura da ação, tendo em vista que a categoria trabalhadora não pode ser penalizada, seja pela perda da data-base, ainda que por falta de iniciativa de seu sindicato representativo, no sentido de promover a medida cabível (protesto judicial) a sua preservação, seja pela demora no proferimento de uma decisão para o conflito. Por outro lado, em se tratando de situação na qual, notadamente, se mantêm muitas das condições preexistentes, a quebra da continuidade em sua observância em nada aproveita às partes.

Ante todo o exposto, **defiro parcialmente o pedido** para conceder efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida no **Dissídio Coletivo nº 10.869/2002**, relativamente às **Cláusulas 4ª, 5ª e 9ª**, para que sejam mantidas com a redação constante do instrumento normativo anterior, até que este egrégio Tribunal Superior do Trabalho se pronuncie definitivamente a respeito, ao julgar o recurso ordinário impetrado pelos Requerentes.

Oficie-se ao Requerido e ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2003.

**FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DA 1ª TURMA

Processo encaminhado ao Exmo. Ministro EMMANOEL PEREIRA, novo relator, nos termos do art. 93, inciso I, do RITST.  
Processo: RR - 499599/1998.8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : JESUS BARBOSA  
ADVOGADO : DR(A). VANTUIR JOSÉ TUSA DA SILVA

Brasília, 07 de abril de 2003

PEDRO BERNARDES  
Diretor da 1a. Turma

Processo encaminhado ao Exmo. Ministro EMMANOEL PEREIRA, novo relator, nos termos do art. 93, inciso I, do RITST.

Processo: AIRR - 31/1998-007-10-40.8 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO TEODORO PÁDUA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CO-NEIA RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO

Brasília, 07 de abril de 2003

PEDRO BERNARDES  
Diretor da 1a. Turma



## SECRETARIA DA 3ª TURMA

## CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

Processo: AIRR-38/1999-126-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO CARVALHO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI  
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SAFE CARNEIRO  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-149/1998-102-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). PAULA VÉSPOLI GODOY  
 AGRAVADO(S) : GILMAR IGLESIAS E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO AURÉLIO SETTI

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-327/1999-083-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : TATIANE SPADARI CORSI E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA LINDOSO SOARES

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes o Exmo. Juiz Convocado Paulo Roberto Sifuentes Costa, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Diana Ísis Penna da Costa, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-668/1998-007-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA EDITORA O LIBERAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). VICENTE SACILOTTO NETTO  
 AGRAVADO(S) : AELSON APARECIDO ROCHA  
 ADVOGADO : DR(A). ELAINE C. DIAS IGNÁCIO DA SILVA

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes o Exmo. Juiz Convocado Paulo Roberto Sifuentes Costa, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Diana Ísis Penna da Costa, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.083/1999-088-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
 AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO FERNANDES  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA ALKIMIN

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.170/1999-095-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ADEMAR ASSUGENI E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). CARLA REGINA CUNHA MOURA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.179/1999-001-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER ELIAS BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : CARLA MARIA MELLO  
 ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARCHIONI TOSETTI KRUTZFELDT

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.230/1996-059-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : JOÃO SOARES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA GORETI VINHAS  
 AGRAVADO(S) : CONFAB INDUSTRIAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.350/1999-096-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : JOSEFINA CUPPA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI  
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL SANTA ELISA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE DALMASO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.468/1998-003-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA  
 AGRAVADO(S) : HÉLIO FONTOLAN  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Diana Ísis Penna da Costa, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.470/1999-102-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BENEDITO ORLANDO RAMOS  
 ADVOGADO : DR(A). RODOLFO SÍLVIO DE AMEIDA  
 AGRAVADO(S) : FORD BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.479/1997-039-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ARCOR DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE  
AGRAVADO(S) : HELIO MANOEL DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes o Exmo. Juiz Convocado Paulo Roberto Sifuentes Costa, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.580/1999-092-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : NILO ANTONIO CAMILO  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CLÁUDIA CANO

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.651/1999-054-15-41-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : EDÍLIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.734/1999-001-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : VALDIR XAVIER DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON SHAMISTER HEITOR PELICERI REBELLATO  
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MOYSÉS BITTAR E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). JUNIVAL A. P. SILVEIRA

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.925/1999-006-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS FELONI  
AGRAVADO(S) : RAFAEL GONÇALVES DE ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA MARCHETTI

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-2.267/1999-051-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NOVO TEMPO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE  
AGRAVADO(S) : JOSÉ NILTON DA CRUZ  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO BORTOLETTO

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Diana Ísis Penna da Costa, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-2.334/1997-066-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA FREITAS  
ADVOGADO : DR(A). JORGE MARCOS SOUZA  
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIZA  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO RUI GIUNTINI

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Diana Ísis Penna da Costa, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-2.356/1999-003-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO  
AGRAVADO(S) : FABIANA FERREIRA MORENO MANCIO  
ADVOGADO : DR(A). JOSIANE GAMERO CORRALERO

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Diana Ísis Penna da Costa, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-3.398/1998-046-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : TORQUE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ROMANIN  
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO PIRES  
ADVOGADO : DR(A). ARI RIBERTO SIVIERO

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimenti, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-24.048/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
PROCURADOR : DR(A). PAULO DE TARSO PEREIRA  
AGRAVADO(S) : ZILMA GUILHERME  
ADVOGADO : DR(A). ADÃO C. LEMOS BARBOSA

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Diana Ísis Penna da Costa, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-26.456/2002-900-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : EMERSON GEORGE DE SÁ  
ADVOGADO : DR(A). ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS  
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL CORDEIRO GAZOLA





## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimentí, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: ED-AIRR-18.002/2002-900-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
EMBARGADO(A) : AKIE KAGUEYAMA CAVAZZANA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO KATSUMI FUGI

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes o Exmo. Juiz Convocado Paulo Roberto Sifuentes Costa, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimentí, DECIDIU, por unanimidade, em acolher os embargos declaratórios para, dando-lhes efeito modificativo, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-779.270/2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVADO(S) : EDIMILSO ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ENÉAS DE OLIVEIRA MARQUES  
AGRAVADO(S) : CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GLEIMAR RUBIO LUCIANO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimentí, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-780.132/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TELENTE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MEDEIROS AHMED  
AGRAVADO(S) : MARCÍLIO DE CARVALHO MENDES  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO FARIAS

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimentí, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-811.948/2001-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR BENGHI DEL CLARO  
AGRAVADO(S) : JAIR ANTÔNIO PLOMBON E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Jaime Antônio Cimentí, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de março de 2003.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A 9A. SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2003 ÀS 9H30

Processo: AIRR-49/2000-081-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO CRESTANA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ LOBÃO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CICCONE

Processo: AIRR-62/2002-920-20-40-5 TRT da 20a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS DORES RAMOS ESTRELA  
AGRAVADO(S) : NEUZA MARIA NUNES PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). ARTUR DA SILVA RIBEIRO

Processo: AIRR-74/2000-079-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA ELUZ  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : EDIVALDO APARECIDO DIAS  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANTÔNIO EUGÊNIO

Processo: AIRR-80/2002-401-11-00-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DAMASCENA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FRANK EMERSON NEVES ABRAHÃO

AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-91/1999-058-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO MACEIÓ  
ADVOGADA : DR(A). ROBERTA MOREIRA CASTRO

Processo: AIRR-95/1997-094-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SIDNEI GONÇALES  
ADVOGADO : DR(A). EDISON BLANES  
AGRAVANTE(S) : EATON LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-125/2002-010-07-00-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : TM LOGÍSTICA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
AGRAVADO(S) : JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CAVALCANTE CARDOSO NETO

Processo: AIRR-151/2001-122-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA HELENA ACCORINTE  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS  
AGRAVADO(S) : AMANCO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO MARTINS

Processo: AIRR-328/2002-900-24-00-9 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COOPERTÉCNICA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FREDERICO RIBAS  
AGRAVADO(S) : JEAN PAULO VIEIRA LÉLIS  
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO AMADOR DE RESENDE

Processo: AIRR-359/1998-044-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR LOPREATO CO-TRIM  
AGRAVADO(S) : ANDERSON RICARDO MARTINS  
ADVOGADA : DR(A). SUELY DE FÁTIMA CASSEB

Processo: AIRR-426/2002-007-18-00-0 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : RONALDO PORFÍRIO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). ILAMAR JOSÉ FERNANDES  
AGRAVADO(S) : IPANEMA SEGURANÇA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TEIXEIRA

Processo: AIRR-439/2002-900-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBERDOCES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ADEMIR DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : LEANDRO MOREIRA DO SANTO  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIA P. MOREIRA DA CUNHA

Processo: AIRR-461/2000-105-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER  
AGRAVADO(S) : KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BIZARRO

Processo: AIRR-477/2002-906-06-00-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : MMS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENS-CHWANDER  
AGRAVADO(S) : SIMONE PORTELA DE MOURA E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). MILTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Processo: AIRR-488/2002-906-06-40-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR FIGUEREDO SILVA  
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). GLEDSTON DIAS DE PAIVA

Processo: AIRR-580/2001-031-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
AGRAVANTE(S) : PIRASERV - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE PIRASSUNUNGA E REGIÃO  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ROSENTHAL  
AGRAVADO(S) : NIVALDO HENRIQUE PEREIRA MARQUES  
ADVOGADO : DR(A). ESBER CHADDAD

Processo: AIRR-581/2002-099-03-00-6 TRT da 3a. Região  
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SOCIENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MIRANDA PARREIRAS  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GERALDO LEÃO  
ADVOGADO : DR(A). ADER SOARES GUIMARÃES

Processo: AIRR-618/1998-016-15-40-0 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO  
AGRAVADO(S) : JOSIAS VIEIRA DOMINGUES  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

Processo: AIRR-691/2000-113-15-00-2 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : PAULO ANTÔNIO DE MACEDO  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MOREIRA DA CUNHA  
AGRAVADO(S) : REFRESCOS IPIRANGA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE LUCCA E CASTRO

Processo: AIRR-901/1999-054-15-00-5 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : OSVALDO SILVA GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER  
AGRAVADO(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: AIRR-914/2000-039-15-00-6 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO SÃO PAULO S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : REINILSON PEREIRA DE PAULA  
ADVOGADO : DR(A). ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA

Processo: AIRR-918/2002-900-15-00-0 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA VILLAR ARRUDA  
AGRAVADO(S) : SIDNEI ORTIZ  
ADVOGADA : DR(A). EDNA APARECIDA DA ROCHA TESHIMA

Processo: AIRR-995/1999-105-15-00-0 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MARCO AURÉLIO ANTÔNIO  
ADVOGADO : DR(A). REINALDO SUDATTI JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES

Processo: AIRR-1.048/2000-004-13-40-2 TRT da 13a. Região  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). SOFIA DUARTE DE SOUSA DELGADO  
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). HERMANO OTÁVIO T. DE C. ONOFRE

Processo: AIRR-1.049/1999-108-15-40-5 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NILSON PINTO DUARTE  
AGRAVADO(S) : AURELIANO VAZ  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE MORA MARCON

Processo: AIRR-1.119/2000-082-15-00-7 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO BUIN  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
AGRAVADO(S) : OSMAR LOPES FERNANDES  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

Processo: AIRR-1.182/2000-114-15-40-8 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
ADVOGADO : DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB  
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BARROS CARVALHO  
ADVOGADA : DR(A). ANNA KEIKO KUNIHURO

Processo: AIRR-1.210/2001-086-15-00-9 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : IVANILDO ROBERTO RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO RUBEM BOTELHO  
AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO

Processo: AIRR-1.250/2001-002-23-40-8 TRT da 23a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CELSO MARQUES FERRER  
ADVOGADA : DR(A). DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI

Processo: AIRR-1.269/2000-001-15-00-6 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : VANDERLEI ROBERTO MASCARIN  
ADVOGADA : DR(A). ALINE CRISTINA PANZA

Processo: AIRR-1.284/2002-900-03-00-9 TRT da 3a. Região  
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO  
AGRAVADO(S) : ROBERTO FELIPE DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA

Processo: AIRR-1.287/1999-086-15-00-3 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOÃO BENEDITO AGUIAR  
ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER  
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO PINTO

Processo: AIRR-1.287/2002-900-03-00-2 TRT da 3a. Região  
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE ALMEIDA MACEDO  
AGRAVADO(S) : HUGO LEONARDO DE REZENDE  
AGRAVADO(S) : EMPREENDIMIENTOS AKEL LTDA.

Processo: AIRR-1.290/1999-041-15-00-6 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PLÍNIO BENEDITO NUNES DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). ELIEZER SANCHES  
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AIRR-1.303/1998-007-17-00-4 TRT da 17a. Região  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORA : DR(A). MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR  
AGRAVADO(S) : JOZINERIA FERREIRA GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

Processo: AIRR-1.313/1998-002-15-40-3 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : EZEQUIAS DE MOURA  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA MACHADO NORMANTON

Processo: AIRR-1.320/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região  
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS THEODORO  
ADVOGADA : DR(A). RENATA VALENTE D. C. DE ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS  
ADVOGADO : DR(A). BRUNO MENDES LOPES

Processo: AIRR-1.321/2002-900-03-00-9 TRT da 3a. Região  
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA  
ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER  
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). ANA LUCIA SOARES ROSA

Processo: AIRR-1.335/1998-071-15-40-8 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE ARRUDA MELO  
AGRAVADO(S) : JUAREZ AUGUSTO PAULINO  
ADVOGADO : DR(A). HEBER VALIM CARRIEL

Processo: AIRR-1.451/2000-001-19-40-0 TRT da 19a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : IVANILDO SABINO ALVES  
ADVOGADA : DR(A). VANUCE MARA C. B. DE PAULA  
AGRAVADO(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DE AQUINO SOARES

Processo: AIRR-1.476/1998-013-15-40-0 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ERIVELTO SILVA MOREIRA  
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.572/1997-096-15-40-4 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCOS BÉRGAMO  
ADVOGADA : DR(A). LAURA ELISABETE SCABIN VICINANS

Processo: AIRR-1.578/1998-049-15-00-0 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRANCO PERES CITRUS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO CASTELLI  
AGRAVADO(S) : LÚCIO HUGO SILVA  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO RUBERVAL ZILIOLI

Processo: AIRR-1.611/1999-026-12-40-0 TRT da 12a. Região  
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO HENRIQUE DUARTE  
AGRAVADO(S) : HERIBERTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). UBIRATAN CARVALHO DOS SANTOS



Processo: AIRR-1.664/1997-109-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA LARA WALDEMARIN GERMANI  
 AGRAVADO(S) : ROGERIO VELOSO LARA  
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO BORGES

Processo: AIRR-1.677/2000-093-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : VALTER PATARA  
 ADVOGADA : DR(A). ALINE CRISTINA PANZA  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-1.695/1999-028-12-40-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ROSSETTI  
 ADVOGADO : DR(A). OSCAR JOSÉ HILDEBRAND

Processo: AIRR-1.774/1999-001-17-00-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL  
 AGRAVADO(S) : JOÃO LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). ÉRIKA RODRIGUES BEZERRA

Processo: AIRR-1.788/1998-461-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA  
 AGRAVADO(S) : JUAREZ LEAL DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO DE ANDRADE RAMOS

Processo: AIRR-1.852/1999-087-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 AGRAVADO(S) : EZEQUIAS JEFFONE ROSADO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO VALENTIM MOTTA

Processo: AIRR-1.899/1998-094-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : QUALIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RODOLPHO BATAIOLI FILHO  
 AGRAVADO(S) : MARCIARA FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). ELZA MARIA ARGENTON E QUEIROZ

Processo: AIRR-1.973/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : VÂNIA DA SILVA LOPES  
 ADVOGADA : DR(A). ALDENIR NILDA PUCCA  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). VILMA MARIA GARCIA FAVRIN

Processo: AIRR-2.046/1998-094-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MILLER FAST FOOD ALIMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLINDO SOARES RIBEIRO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO RAMOS PEREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO R. BATISTA LOPES

Processo: AIRR-2.141/1998-099-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO JOSÉ TAMASIUNAS  
 AGRAVADO(S) : FERNANDO VIEIRA RAMOS  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA

Processo: AIRR-2.331/1998-066-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : 3M DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA MARIA JUNQUEIRA DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : IRMA DE PAULA  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA V. ULIAN MEGALE

Processo: AIRR-2.343/1999-096-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SIFCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ILÁRIO SERAFIM  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ HERCULANO PIMENTA  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS DO AMARAL GURGEL

Processo: AIRR-2.468/2002-906-06-40-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
 ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO  
 AGRAVADO(S) : JEFFERSON MAYAL SOARES  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Processo: AIRR-2.651/1997-012-07-40-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO  
 AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA FERRO AIRES  
 ADVOGADO : DR(A). ALDER GRÊGO OLIVEIRA

Processo: AIRR-2.845/1999-074-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
 AGRAVADO(S) : ROWILSON DONIZZETTE ETELVINO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PORTIERI DE BARROS

Processo: AIRR-2.925/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : FARINA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). GIL LUCIANO MOREIRA DOMINGUES

Processo: AIRR-4.590/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSUNI TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO  
 AGRAVADO(S) : OTÁVIO UBIRAJARA FROTA DE AZEVEDO  
 ADVOGADA : DR(A). LILIANE PASTERNAK KRAMM

Processo: AIRR-5.214/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA MARQUES DE ARAÚJO  
 AGRAVADO(S) : ALBERTO WAJZENBERG E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). HELENA BEDELMAN

Processo: AIRR-5.849/2002-900-01-00-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES  
 AGRAVADO(S) : HERALDO NAZIOZENO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). TÚLLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES

Processo: AIRR-6.275/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CAMARGO CIAMPA GLIA  
 AGRAVADO(S) : LUÍS BERNARDINO FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Processo: AIRR-6.576/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO  
 AGRAVADO(S) : LUCIANO BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). GERMANO MARQUES FERREIRA

Processo: AIRR-6.608/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FRANZAGO & FRANZAGO LTDA  
 ADVOGADO : DR(A). ODAIR FILOMENO  
 AGRAVADO(S) : OSMAR APARECIDO MELOQUEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA

Processo: AIRR-6.937/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MACXIMA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CÉSAR RODRIGUES  
 AGRAVADO(S) : JACIRA PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO BICUDO

Processo: AIRR-8.295/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO(S) : FERNANDO TOLOMELLI  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO PALETTA GUEDES

Processo: AIRR-12.638/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DA SILVA VIEIRA XAVIER DE BARROS  
 AGRAVADO(S) : EDNA HIROKO HATAYMA  
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

Processo: AIRR-12.821/2002-900-09-00-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO JAGHER  
 AGRAVADO(S) : MARIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Processo: AIRR-14.456/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ABBOT - LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO ADMAR DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MENDES DOS SANTOS

Processo: AIRR-14.463/2002-900-03-00-6 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-23.511/2002-900-09-00-4 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR-27.156/2002-900-06-00-9 TRT da 6a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA BRESCIANI	AGRAVANTE(S) : USINA PETRIBÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO	ADVOGADO : DR(A). ÁPIO CASTRICIANO DE LIMA COELHO
AGRAVADO(S) : SANDRO DE SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S) : ZEFERINO AMBROZINO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ALBÉRICO MOURA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Processo: AIRR-15.664/2002-900-09-00-8 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR-24.485/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-28.123/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DARCI ANTÔNIO DACOME	AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MAIA FILHO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROBSON XAVIER DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA FALEIRO	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE PINHO SILVEIRO
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). GERSON VISSOKY
AGRAVADO(S) : TV ESSE LTDA.	Processo: AIRR-24.844/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR-28.389/2002-900-05-00-4 TRT da 5a. Região
Processo: AIRR-16.569/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : FRUTOSDIAS S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
AGRAVANTE(S) : RAFAEL SANZIO DA SILVA BRANDI	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DIAS TELLES
ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	AGRAVADO(S) : DANIEL BITTENCOURT MACHADO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CÉSAR BOMFIM
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA MINEIRA DE MOAGEM S. A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO KROEFF	ADVOGADO : DR(A). RIÉDSON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	Processo: AIRR-25.205/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-28.887/2002-900-05-00-7 TRT da 5a. Região
Processo: AIRR-16.843/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S) : LUZIRTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
AGRAVANTE(S) : ZAMA PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). IVAN SOARES
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE	AGRAVADO(S) : JERÔNIMO PAULO SOBRINHO	AGRAVADO(S) : OSMAR FRANCO DE AQUINO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADA : DR(A). EUCILENE SIQUEIRA BARROS	ADVOGADO : DR(A). UBALDO DE JESUS PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	Processo: AIRR-25.264/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR-29.113/2002-900-05-00-3 TRT da 5a. Região
Processo: AIRR-19.258/2002-900-08-00-0 TRT da 8a. Região	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA
AGRAVANTE(S) : SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	PROCURADOR : DR(A). ADMAR BARRETO NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO : DR(A). ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO	AGRAVADO(S) : GALDINO ORANI DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ÁLVARO DE SOUSA E ALMEIDA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA FORSTER	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN
ADVOGADO : DR(A). ISABEL PEREIRA CRUZ	Processo: AIRR-25.842/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-29.231/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
Processo: AIRR-19.996/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : CRUZEIRO DO SUL MEDICINA E CIRURGIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ MILITÃO CORREA DE SÁ	ADVOGADA : DR(A). ELENITA DE SOUZA RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MELLO	AGRAVADO(S) : HASSEM SAADE
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL VICENTE ARTECA	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	Processo: AIRR-26.057/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-29.248/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região
Processo: AIRR-21.460/2002-900-18-00-7 TRT da 18a. Região	RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : DANTE SAGULA FILHO	AGRAVANTE(S) : MARIO JULIO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). CLEBER MARTINS SALES	AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) : CLEUSA MARIA DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO WESLEY VIANA FRANÇA	Processo: AIRR-26.126/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-29.497/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
Processo: AIRR-22.208/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região	RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : DANTE SAGULA FILHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI	AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : OTACÍLIO PEDRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANGELA MARIA DE LIMA FRANCO PRADO E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS D. RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ SADY	Processo: AIRR-26.579/2002-900-09-00-5 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR-29.517/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
Processo: AIRR-22.368/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : MARIA RITA PEDRO MACHADO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
AGRAVANTE(S) : VALDIONOR BISPO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). NEIDIVO AFONSO	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S) : EUGÊNIO LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO DANTE ALIGHIERI	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA POMPEO
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	Processo: AIRR-27.135/2002-900-08-00-2 TRT da 8a. Região	
	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	
	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	
	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	
	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	
	ADVOGADO : DR(A). RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA	





Processo: AIRR-29.596/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : NORBERTO ALVES NETO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA KOGEMPA

Processo: AIRR-29.621/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ  
 ADVOGADO : DR(A). MARLENE PEREIRA DE SANTANA  
 AGRAVADO(S) : MAURO ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES

Processo: AIRR-29.828/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 AGRAVADO(S) : JAIR DONIZETTI SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). VALTER TAVARES

Processo: AIRR-29.883/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PAULO SANT'ANNA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-29.887/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ELZA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-29.977/2002-900-09-00-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : IRACI DO PILAR FRANCISCO  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

Processo: AIRR-30.068/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CEVAL ALIMENTOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON A. TELLES DE FREITAS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : MARLENE PEREIRA DE SOUZA BASTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ELIANE VARONE

Processo: AIRR-30.092/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : LINDA YORK DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). IRANILDA AZEVEDO SILVA DE LIMA

Processo: AIRR-30.094/2002-900-02-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP  
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO GUIMARÃES SOARES  
 AGRAVADO(S) : ARNALDO EVANDRO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULISSES FRANÇA DE ANDRADE

Processo: AIRR-30.581/2002-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EZILEU MELO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO COIMBRA  
 AGRAVADO(S) : CITRAL-TRANSPORTE E TURISMO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO IVAN DE SOUZA MOREIRA

Processo: AIRR-30.598/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CBPO ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETO  
 AGRAVADO(S) : RONIMAR ANTONIO MACETTI  
 ADVOGADO : DR(A). CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-30.736/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PAMCARY SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS S/C LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA  
 AGRAVADO(S) : GUSTAVO MISSEL  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS A. DA SILVA OLIVEIRA

Processo: AIRR-30.762/2002-900-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ADAILTON ALVES DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS  
 AGRAVADO(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A.

Processo: AIRR-31.909/2002-900-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI  
 ADVOGADO : DR(A). JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO  
 AGRAVADO(S) : ALZIRA DOS REIS SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: AIRR-31.913/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER  
 AGRAVADO(S) : JÚLIA SELVINA SILVA PENA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOS REIS PIMENTA OLIVEIRA

Processo: AIRR-32.071/2002-900-05-00-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
 AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO DANTAS VIANA  
 ADVOGADO : DR(A). EROMIR BARRETO DO SACRAMENTO  
 AGRAVADO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo: AIRR-32.144/2002-900-12-00-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR(A). NILO SÉRGIO GONÇALVES  
 AGRAVADO(S) : ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO HENRIQUE DUARTE

Processo: AIRR-32.165/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : VALDOMIRO ANDRÉ DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). WALTER WILLIAM RIPPER  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR LOPREATO CO-TRIM

Processo: AIRR-32.213/2002-900-07-00-6 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ALENCAR LUCENA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

Processo: AIRR-32.469/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : RICARDO JORGE PERES  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo: AIRR-32.985/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : SOLANGE APARECIDA FERRO  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO  
 AGRAVADO(S) : SHELL BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS A. ROBORTELLA

Processo: AIRR-33.041/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS  
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
 AGRAVADO(S) : DEUSDETE VIEIRA MATOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-33.081/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SOARES & SOARES LANCHONETE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NORBERTO SANTANA  
 AGRAVADO(S) : JOSIANE SOARES COSTA

Processo: AIRR-33.923/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : IDEAL ATACADISTA E IMPORTADORA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MENDES RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ALVIMAR F. DA SILVA

Processo: AIRR-34.533/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ROSALINDA HENRIQUE MENDONÇA  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA VALENTE D. C. DE ALMEIDA  
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA

Processo: AIRR-39.089/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : SAPORE RESTAURANTES PARA COLETIVIDADE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE RAMIRES  
 AGRAVADO(S) : MARCELINO RODRIGUES SILVA

Processo: AIRR-44.061/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA  
 AGRAVADO(S) : MANOEL FRANCISCO SANTANNA ANTUNES  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR-45.143/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : GASTÃO HARTMANN E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO ERNESTO NARDIN STEFANI  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADA : DR(A). SELENA MARIA BUJAK

Processo: AIRR-45.690/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ÊNIO DA LUZ RAMOS  
 ADVOGADO : DR(A). TEODORO JANUSZ FILHO

Processo: AIRR-49.854/2002-900-06-00-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : MANOEL DOMINGOS HERCULANO FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO A. ALBUQUERQUE

Processo: AIRR-49.889/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO INÁCIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). EDGAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO  
 AGRAVADO(S) : SINTEC EMPREITEIRA LTDA  
 ADVOGADO : DR(A). NELMA BONFIM OLIVEIRA

Processo: AIRR-51.915/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : WAGNER CORREA MEDEIROS  
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR MIRANDA VILA NOVA  
 AGRAVADO(S) : ÂNGELO CUSTÓDIO FONSECA JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR(A). LEIZA MARIA HENRIQUES  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RÁPIDO MONTES-CLARENSE LTDA E OUTRA

Processo: AIRR-52.354/2002-900-08-00-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR  
 AGRAVADO(S) : DENEWTON LUÍS DIAS SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-52.485/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SÔNIA REGINA AMBROSIO DALPINO  
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-54.166/2002-900-07-00-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ARAÚJO BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO

Processo: AIRR-60.105/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : DANIEL VARGAS  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS S. MAINE-RI

Processo: AIRR-66.644/2002-900-08-00-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SOMENSI COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO ARAÚJO SANTOS  
 AGRAVADO(S) : MANOEL PAIXÃO PEREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). SIMONE DO S. P. VILAS BOAS

Processo: AIRR-78.552/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS KRAMMER  
 AGRAVADO(S) : GILBERTO REIS SCHULER E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). GASPARD PEDRO VIECELI

Processo: AIRR-537.341/1999-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : PIRELLI CABOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EDGARD SACCHI  
 AGRAVADO(S) : ERASMO HENRIQUE VIEIRA

Complemento: Corre Junto com RR - 537342/1999-8

Processo: AIRR-552.127/1999-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : NESTOR CARLOS RAUBER  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER

Complemento: Corre Junto com RR - 552128/1999-2

Processo: AIRR-560.844/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JERÔNIMO  
 AGRAVADO(S) : KARIN ÚRSULA KAYSER  
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Complemento: Corre Junto com RR - 560845/1999-3

Processo: AIRR-578.816/1999-1 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES  
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA

Complemento: Corre Junto com RR - 578817/1999-5

Processo: AIRR-578.818/1999-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : RICARDO BATISTA DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES  
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA

Complemento: Corre Junto com RR - 578819/1999-2

Processo: AIRR-629.306/2000-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : NEI EUFRÁSIO DE SANTANA E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PROCURADOR : DR(A). PAULO BARRA NETO

Complemento: Corre Junto com RR - 629307/2000-9

Processo: AIRR-679.384/2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO  
 AGRAVADO(S) : NAZIO VAZ VIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

Processo: AIRR-705.199/2000-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : HEITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). LIA COELHO AYUB  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO : DR(A). GEORGE DE LUCCA TRAVERSO

Complemento: Corre Junto com RR - 705200/2000-6

Processo: AIRR-707.942/2000-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER  
 PROCURADORA : DR(A). YASSODARA CAMOZZATO  
 AGRAVADO(S) : LUIZ SÉRGIO MELLO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO GUILHERME RODRIGUES

Processo: AIRR-724.747/2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CALIANIRA T. M. DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ADILSON CONCEIÇÃO INOCENCIO  
 ADVOGADA : DR(A). IVONETE OLIVEIRA LOURENÇO DA SILVA

Processo: AIRR-730.443/2001-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : JORGE DOS SANTOS BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB  
 ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABOIA

Processo: AIRR-732.356/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 AGRAVADO(S) : PÃO DE QUEIJO E LANCHES AMICO LTDA.

Processo: AIRR-735.135/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : MARIA DAS DORES CAETANO PEREIRA SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). EGBERTO WILSON SALEM VIDIGAL  
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GESNER RUSSO TORRES

Processo: AIRR-740.390/2001-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR(A). ANDRÉ FREITAS DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ROSEMARY DINIZ DE CASTRO MENEZES  
 ADVOGADO : DR(A). EDNE DA FONSECA PINTO MAGALHÃES

Processo: AIRR-756.239/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JUVENAL DE BARROS COBRA  
 AGRAVADO(S) : JONAS ALVES DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). WGLANEY FERNANDES DA SILVA



Processo: AIRR-771.426/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANERJ SEGUROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO  
 AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA MOREIRA TRINXET  
 ADVOGADA : DR(A). JANICE SANTANA MOREIRA

Processo: AIRR-771.430/2001-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : ERNANI INÁCIO SPOHR  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO ROMANI

Processo: AIRR-773.231/2001-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : ELIAS BACHA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). ELIANE MARIA COPETTI  
 AGRAVADO(S) : ADELÍCIO JOÃO BORGES  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS BALTHAZAR

Processo: AIRR-776.821/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : MINERTHAL PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCO  
 AGRAVADO(S) : OLÍMPIO FERNANDES DA FONSECA  
 ADVOGADO : DR(A). PRISCILA BUENO DE SOUZA

Processo: AIRR-781.162/2001-5 TRT da 20a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇO VERDE  
 PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA BARBOSA GUIMARÃES ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : MARIA LINDINALVA DA SILVA SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO NASCIMENTO MENEZES

Processo: AIRR-787.702/2001-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS GERALDO BERNARDES COELHO SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). OSWALDO DA ROCHA LACERDA  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DOS SANTOS WILGES

Processo: AIRR-790.803/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : TEREZINHA BARBOSA DA SILVA POLLI  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA REGINA VITIELLO  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ITATIBA  
 ADVOGADO : DR(A). ANA RITA MARCONDES KANASHIRO

Processo: AIRR-793.897/2001-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 PROCURADORA : DR(A). ROSMARI ASCHAUER CRISTO REIS  
 AGRAVADO(S) : FELIX PEZENTI  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO DANTAS

Processo: AIRR-794.228/2001-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE COROATÁ  
 ADVOGADO : DR(A). SAMIR JORGE MURAD  
 AGRAVADO(S) : EDNA ANTÔNIA CAMPOS DA SILVA

Processo: AIRR-800.406/2001-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO GOMES DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR-800.635/2001-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : EMÍLIO JESUS GUEDES E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES FAGUNDES  
 AGRAVADO(S) : POLYENKA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). NILSO DIAS JORGE

Processo: AIRR-802.584/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ADENILSON BATISTA DE SANTANA  
 ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA  
 AGRAVADO(S) : ATIVA TRANSPORTADORA E ARMATIZENS GERAIS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JORGENEI DE O. A. DEVESA

Processo: AIRR-803.249/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SÁDIA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : LEVI CAVALCANTI FREIRE  
 ADVOGADO : DR(A). AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

Processo: AIRR-804.610/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MACEDO  
 ADVOGADA : DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA

Processo: AIRR-809.477/2001-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO JOÃO DE ASSIS KOTZIAS  
 AGRAVADO(S) : ROSELMIRA DE FÁIMA RODRIGUES DA LUZ  
 ADVOGADO : DR(A). LINEU FERREIRA RIBAS

Processo: AIRR-811.210/2001-8 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : HERMES MATOSO BARBOSA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA BUGOSI  
 AGRAVADO(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE APPI DE MATTOS

Processo: AIRR-811.225/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ULTRASERV  
 AGRAVADO(S) : CÉLIA REGINA PRIMÃO MAGALHÃES  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BARBOSA DE CASTRO

Processo: AIRR-811.646/2001-5 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO PINTO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PERON  
 AGRAVADO(S) : GONÇALO DE SOUZA & CIA. LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OTACÍLIO PERON

Processo: AIRR-811.695/2001-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : JESUS VITÓRIO DORNELAS  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH

Processo: AIRR-811.781/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE VENZON ZANETTI  
 AGRAVADO(S) : ADAIR JOSÉ FALEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo: AIRR-812.887/2001-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : BATTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LIBÂNIO CARDOSO  
 AGRAVADO(S) : EMÍDIO LISBOA  
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS COELHO

Processo: AIRR-812.922/2001-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BMC S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO  
 AGRAVADO(S) : VORNY DIAS  
 ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBBEN

Processo: AIRR-812.969/2001-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS PONTES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ADAIR ALBERTO SIQUEIRA CHAVES

Processo: AIRR-813.178/2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP  
 ADVOGADO : DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO  
 AGRAVADO(S) : IVO CÁLPIO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO

Processo: AIRR-814.390/2001-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : ARNALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

Processo: AIRR-814.466/2001-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXSANDRE VICTOR LEITE PEIXOTO  
 AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). AIDA SILVESTRINA R. CALUMBY

Processo: AIRR-815.276/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 AGRAVADO(S) : PEDRO BATISTA NETO  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-815.357/2001-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA  
 AGRAVADO(S) : MANOEL DIAS DE ANDRADE FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). ALCINO VIEIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-815.563/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : TIAGU'S CONFECÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DAVID DOS SANTOS MARTINS  
 AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ BERNARDES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BOTTONI

Processo: AIRR-815.723/2001-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ADAUTO BERNARDES MENEZES  
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : RIBAMAR MARTINS SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LEONEL DE A. CAMPOS  
 AGRAVADO(S) : KJ MENEZES & CIA. LTDA. (RESTAURANTE PETIT)

Processo: RR-451/1999-084-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : Y.S. CALÇADOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA BOLDINI  
RECORRIDO(S) : DILEMAR CHAVES DE SOUZA JULIANO  
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA

Processo: RR-536/2000-040-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : JOLL CURSOS E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO  
RECORRIDO(S) : LUCIA PAIM BESSA DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). RENATA VERTONIO LONGHINI VIANNA

Processo: RR-946/1999-012-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : SAMUEL MATHIAS RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO

Processo: RR-1.330/2001-013-10-00-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - ASIBAMA/DF  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO TORREÃO BRAZ FILHO  
RECORRIDO(S) : WILSON OLIVEIRA MIRANDA  
ADVOGADO : DR(A). WAGNER PEREIRA DIAS

Processo: RR-1.489/1999-042-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA  
RECORRIDO(S) : EMÍLIO CARLOS LACHI  
ADVOGADA : DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA

Processo: RR-8.326/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORA : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA  
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA FAGUNDES DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA

Processo: RR-10.069/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO DA COSTA MAZZUTTI  
RECORRIDO(S) : VALDIR APARECIDO RIBEIRO  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA RAQUEL C.V. MOLINA

Processo: RR-10.184/2002-900-01-00-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA  
RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE  
RECORRIDO(S) : HELTON DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA

Processo: RR-10.526/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORA : DR(A). MARIA SÍLVIA DE ALBUQUERQUE GOUVÊA GOULART  
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ PASSÍFICO DE PAULO  
ADVOGADA : DR(A). SUELI DIAS MARINHA  
Processo: RR-10.667/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : PUBLINET EDITORA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO MURANO DA SILVA  
RECORRIDO(S) : VAGNER DIAS DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA CORREIA  
Processo: RR-10.816/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : WAGNER DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). WGLANEY FERNANDES DA SILVA

Processo: RR-13.628/2002-900-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
RECORRIDO(S) : JAIR CARLOS KLEIN  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo: RR-20.964/2002-900-12-00-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA FIESC, SESI, SENAI, CIESC, IEL E PREVIC DE SANTA CATARINA - ASFISSI  
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO GAYER GUBERT  
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA GIANI DE AZEVEDO  
ADVOGADA : DR(A). ROSSELA ELIZA CENI

Processo: RR-21.233/2002-900-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : JOEDILSON LUIZ ZABROSKI  
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO SOARES ANDRADE

Processo: RR-21.241/2002-900-09-00-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : LUIZ LOURENÇO CORDEIRO  
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO SOARES ANDRADE

Processo: RR-21.265/2002-900-09-00-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : JOSÉ FIRMINO NOGUEIRA  
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO SOARES ANDRADE

Processo: RR-23.578/2002-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADOR : DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER  
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ TRINDADE MOTA (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). JULIO CEZAR

Processo: RR-24.205/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA  
RECORRIDO(S) : DIÓGENES BRAZ ROCHA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO

Processo: RR-24.217/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : BRASANITAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). GISELA DA SILVA FREIRE  
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). MARLI DE AMIGO DA SILVA

Processo: RR-25.018/2002-900-21-00-3 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOLANO DE FREITAS SUASSUNA  
RECORRIDO(S) : WANDEILMA FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). GEORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA VERAS

Processo: RR-30.549/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : GILBERTO CAETANO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO  
RECORRENTE(S) : BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-30.942/2002-900-09-00-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : RUBENS DA SILVA TAVARES  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS  
ADVOGADA : DR(A). RIVADÁVIA ANTENOR PROSDÓCIMO  
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SÃO JOSÉ  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ BARBOSA PETROCHINSKI

Processo: RR-32.128/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : CRISTIANO DE OLIVEIRA ALVES  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-53.447/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : RIVA LOPES  
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO SPERB RUBIN  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA

Processo: RR-60.966/2002-900-01-00-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE  
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO SOARES LESSA  
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS RODRIGUES

Processo: RR-66.129/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARDOSO  
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN





Processo: RR-435.177/1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA  
 ADVOGADO : DR(A). EGLE VASQUEZ ATZLACERDA  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-436.513/1998-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
 PROCURADORA : DR(A). CINARA GRAEFF TEREBINTO  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : MARIZETE CANSAN  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÉSAR POLETTO  
 RECORRIDO(S) : PRESTO LABOR - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LUIZ MEDEIROS JÚNIOR

Processo: RR-455.078/1998-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DARLAN MELO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA LOPES  
 ADVOGADO : DR(A). ODAIR MÁRCIO VITORINO

Processo: RR-460.182/1998-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO  
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA

Processo: RR-460.671/1998-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DEPICULI NETO  
 ADVOGADA : DR(A). JANE SALVADOR

Processo: RR-461.370/1998-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : JARY PINHEIRO DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA JOCELIA NOGUEIRA LIMA  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADO : DR(A). EVALDO LOMMEZ DA SILVA

Processo: RR-462.694/1998-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADA : DR(A). YARA MARIA DE CASTRO SILVA  
 RECORRIDO(S) : RANIERI JOSÉ SCABELLO  
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Processo: RR-463.589/1998-3 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO REIS DE AVELAR  
 RECORRIDO(S) : GEOVANI ANDRÉ DOS ANJOS  
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA

Processo: RR-489.948/1998-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MORAIS DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). HELENA SÁ

Processo: RR-490.611/1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 PROCURADOR : DR(A). DOUGLAS EDUARDO PRADO  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA LÚCIA FERREIRA

Processo: RR-499.012/1998-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO TORRES  
 RECORRIDO(S) : SAMUEL MARCUS GOMES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA

Processo: RR-510.235/1998-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : PAULO ROQUE FLORIÃO SOARES  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO ALCÂNTARA CUNHA  
 RECORRIDO(S) : CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA FIGUEIREDO DA SILVA

Processo: RR-519.355/1998-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA  
 RECORRIDO(S) : ODILON HERMENEGILDO PINTO  
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Processo: RR-520.213/1998-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : SANDRA REGINA VERA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO BÔSCULO PACHECO  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 PROCURADORA : DR(A). ROSANE R. FOURNET

Processo: RR-520.630/1998-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : CARLOS JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LOPES CORDERO  
 RECORRIDO(S) : SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK

Processo: RR-520.681/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍZ FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ DA FONSECA  
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR

Processo: RR-524.768/1999-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MOACIR BATISTA VIANA  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO

Processo: RR-524.769/1999-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA  
 RECORRIDO(S) : CESALPINA LÚCIA BONFIM GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE ALMEIDA E SILVA

Processo: RR-524.899/1999-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIA MARIA R. PINTO RODRIGUES DA COSTA  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO  
 RECORRIDO(S) : LUZIVALDO VIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS SAMBUC

Processo: RR-528.413/1999-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : PLASTIFER PLÁSTICOS E FERROS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZARIO  
 RECORRIDO(S) : IVANI TEREZINHA GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR(A). JARI LUIS DE SOUZA

Processo: RR-529.141/1999-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA SAMPAIO  
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE

Processo: RR-529.970/1999-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : SANDRA REGINA FERREIRA SEMIDEI E OUTRAS  
 ADVOGADO : DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO

Processo: RR-531.282/1999-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANE ROSA KANIGOSKI  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO LIMA

Processo: RR-533.697/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). MARIA LYRA BÉRGAMO  
 RECORRIDO(S) : JAIME BENTO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

Processo: RR-534.796/1999-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PROCURADOR : DR(A). VICTOR FARJALLA  
 RECORRIDO(S) : CLÓVIS MEANO  
 ADVOGADO : DR(A). AYRES D'ATHAYDE WERME-LINGER BARBOSA

Processo: RR-536.259/1999-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA  
 RECORRIDO(S) : ROBERTO WAGNER MARINELLI  
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo: RR-537.342/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ERASMO HENRIQUE VIEIRA  
ADVOGADA : DR(A). MAGALI CRISTINA FURLAN DAMIANO  
RECORRIDO(S) : PIRELLI CABOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDGARD SACCHI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 537341/1999-4

Processo: RR-537.359/1999-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA BARBOSA DA CUNHA  
RECORRIDO(S) : FRANCISCO CARLOS MONTEIRO  
ADVOGADO : DR(A). ALUIZIO BORGES FERREIRA

Processo: RR-539.643/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET  
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA ROSANA SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JEOVÁ SILVA FREITAS  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO VALÉRIO ALVES DA COSTA  
PROCURADOR : DR(A). EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

Processo: RR-539.680/1999-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA NOSEI LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS OZ  
RECORRIDO(S) : ROBERTO ALEXANDRE DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). PAULO JOSÉ BRITO XAVIER

Processo: RR-540.210/1999-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL  
RECORRIDO(S) : CLEUZA NIZ NASCIMENTO DE JESUS  
ADVOGADO : DR(A). ELITON ARAÚJO CARNEIRO

Processo: RR-540.682/1999-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO CUNHA ROCHA  
RECORRIDO(S) : ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : DR(A). MAGNOLIA LANDIM BATISTA BASTOS

Processo: RR-541.032/1999-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO(S) : LUCIMAR JOVITO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ PIVA

Processo: RR-541.931/1999-1 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRIDO(S) : ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). FLÓRENCE SOARES SILVA  
RECORRIDO(S) : ELOÍSIÓ JOSÉ DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). ZULMIRA PRAXEDES

Processo: RR-541.932/1999-5 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
ADVOGADO : DR(A). JORGE RISÉRIO IVO  
RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOVINO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO HOLANDA FREITAS

Processo: RR-542.177/1999-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : CHURRASCARIA CAJUTI LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ERWIN MARINHO FAGUNDES  
RECORRIDO(S) : MANOEL ALVES RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN

Processo: RR-542.864/1999-7 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO FORMIGA MACIEL FILHO  
RECORRIDO(S) : MARIA JOSENE DE ARRUDA ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). STANISLAW COSTA ELOY

Processo: RR-543.944/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL - HOSPITAL MÃE DE DEUS  
ADVOGADA : DR(A). ELIANA FIALHO HERZOG  
RECORRIDO(S) : SOLAINE MARISA CORDEIRO  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA

Processo: RR-543.976/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LINS  
ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE ZANELA  
RECORRIDO(S) : DAVID BOSCHETO  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE CARVALHO

Processo: RR-544.580/1999-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES MITSUI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO : DR(A). EMMANUEL CARLOS  
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI

Processo: RR-547.050/1999-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : LUCIENE DA SILVA ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BASTOS  
RECORRIDO(S) : H & N HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIIS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

Processo: RR-547.075/1999-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : RONALDO ANDRADE PASSOS  
ADVOGADO : DR(A). ADERBAL SOUZA SANTOS  
RECORRIDO(S) : CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL DE ITABUNA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR PONTES DE SOUZA

Processo: RR-549.400/1999-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO ALEXANDRE DE MIRANDA COUTINHO  
RECORRIDO(S) : LAUDENIR MIRANDA DOS PASSOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). NÁDIA FÁTIMA DE OLIVEIRA

Processo: RR-549.502/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ANSELMO DAS CHAGAS DOMINGUES  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI  
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS  
ADVOGADO : DR(A). NICOLAU TANNUS

Processo: RR-549.529/1999-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : SOFTMARKETING COMUNICAÇÃO E INFORMACÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). OTTO JOÃO LYRA NETO  
RECORRIDO(S) : BERENICE MARIA CAMARGO  
ADVOGADO : DR(A). IVO BERNARDINO CARDOSO

Processo: RR-550.236/1999-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : VALDOMIRO RODRIGUES ALVES  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI

Processo: RR-550.379/1999-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : JANETE LUIZA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). LAURO ROBERTO MARENGO  
RECORRIDO(S) : PROLIM - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZINHA BORGES RIBEIRO FREIRE

Processo: RR-552.128/1999-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER  
RECORRIDO(S) : NESTOR CARLOS RAUBER  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 552127/1999-9

Processo: RR-552.152/1999-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE  
RECORRIDO(S) : KLEBER GASAL SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ROSSINE DIAS LEAL  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CABCUCI  
ADVOGADO : DR(A). SILVESTRE DE ALMEIDA TEIXEIRA

Processo: RR-553.419/1999-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL  
RECORRIDO(S) : GEMA FONTANA CORTES DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo: RR-556.133/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO  
RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA BARBOSA FLORES  
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO R. DA SILVA

Processo: RR-556.134/1999-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). ALINE HAUSER  
RECORRIDO(S) : ADÃO LUIZ FONSECA  
ADVOGADA : DR(A). MERY DE FÁTIMA BAVIA

Processo: RR-556.169/1999-0 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
RECORRIDO(S) : LOURDES TERESINHA PINHEIRO MARQUES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO



Processo: RR-557.095/1999-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO MARDULA  
 RECORRIDO(S) : FLÁVIO LUIS DE PAULA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO WERNECK  
 Processo: RR-558.196/1999-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST  
 ADVOGADA : DR(A). ELIS REGINA BORSOI  
 RECORRIDO(S) : JEREMIAS MOREIRA NETO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO  
 Processo: RR-559.064/1999-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : CARGILL CITRUS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO  
 RECORRIDO(S) : VALDEMAR CARDOZO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES FRANCO  
 Processo: RR-559.254/1999-1 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : FELIX MARQUES PEREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE

Processo: RR-559.450/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : DERMINDA ISABEL DE MORAES  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO JOSÉ CALIGIURI  
 RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
 PROCURADOR : DR(A). MARÍLIA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR

Processo: RR-559.489/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE  
 PROCURADOR : DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO  
 RECORRIDO(S) : EIJI YASUDA  
 ADVOGADO : DR(A). ADNAN EL KADRI

Processo: RR-559.522/1999-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ROGÉRIO TAVARES DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS TORRES FONSECA  
 RECORRIDO(S) : TEC-SOLDA SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME LUÍS DA SILVA SILVEIRA

Processo: RR-559.578/1999-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : ALERTA -SERVIÇOS DE SEGURANÇA S.C. LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSELTA  
 RECORRIDO(S) : BERGSON GOMES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Processo: RR-559.639/1999-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA  
 PROCURADOR : DR(A). LAYS CRISTINA DE CUNTO  
 RECORRIDO(S) : ELIANE RODRIGUES PEDRONI  
 ADVOGADO : DR(A). JOSEMAR ESTIGARIBIA

Processo: RR-559.662/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM  
 ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES  
 RECORRIDO(S) : MARIA EMÍLIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR

Processo: RR-560.845/1999-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : KARIN ÚRSULA KAYSER  
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
 RECORRIDO(S) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JERÔNIMO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 560844/1999-0

Processo: RR-561.261/1999-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO  
 RECORRIDO(S) : IZAÍRA DA LUZ LACERDA  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ CARDOSO

Processo: RR-566.937/1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PACAJUS  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO FONSÊCA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS LIRA DE OLIVEIRA

Processo: RR-569.304/1999-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO

Processo: RR-575.097/1999-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ALCIMIRA APARECIDA DOS REIS  
 RECORRIDO(S) : DAVID MONTEFUSCO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

Processo: RR-576.660/1999-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : GLAUCIA CRISTINA PUGA DA SILVA MARQUES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RENATO PROENÇA NEVES  
 RECORRIDO(S) : LUZES SHOP MAGAZINE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DA SILVA DESIDÉRIO

Processo: RR-576.663/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO MALTZ  
 RECORRIDO(S) : MARCIA ANTUNES EUZÉBIO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO

Processo: RR-577.172/1999-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VASCONCELOS DANTAS  
 RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR DE MOURA TEIXEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA

Processo: RR-577.176/1999-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : BRENO RODRIGUES DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON LEMOS CALAÇA  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: RR-577.315/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : TÊXTIL RV LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FERNANDES SCHNEIDER  
 RECORRIDO(S) : CLEUSA DE LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). MARIA ERACI GRILLO

Processo: RR-577.406/1999-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : MÓVEIS SANDRIN LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO TRAMONTINI  
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO MASSIROLI  
 ADVOGADO : DR(A). VINICIUS AUGUSTO CAINELLI  
 Processo: RR-578.817/1999-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 578816/1999-1

Processo: RR-578.819/1999-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA  
 RECORRIDO(S) : RICARDO BATISTA DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 578818/1999-9

Processo: RR-579.261/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO S.A. - EPATUR  
 ADVOGADO : DR(A). LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : ULISSES TRINDADE SANTANA  
 ADVOGADA : DR(A). JACI ESTER VON ZUCCALMAGLIO

Processo: RR-579.857/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 RECORRIDO(S) : BANCO PORTO REAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ELMIRO CHIESSE COUTINHO JÚNIOR

Processo: RR-581.207/1999-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : MARIA ANTONIETA LOPES DIAS  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE SILVA PAZ  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SALES VIEIRA

Processo: RR-582.004/1999-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : PERMA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). TELMA LÚCIA PINHEIRO DE MELO  
 RECORRIDO(S) : NILTON MARINS DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ALVES FILHO

Processo: RR-583.404/1999-3 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 PROCURADOR : DR(A). RICARDO MARCELO RAMALHO DA SILVA  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 RECORRIDO(S) : MARIA EUGÊNIA FERNANDES DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO OLÍMPIO MAIA NETO

Processo: RR-584.355/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : JERRIVALDO DO NASCIMENTO REIS  
 ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : BAR E LANCHES KIMAR LTDA

Processo: RR-584.855/1999-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ROCCO DE CASTILHO  
RECORRIDO(S) : LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL

Processo: RR-588.156/1999-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : MANOEL AMBRÓSIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO

Processo: RR-588.389/1999-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO  
RECORRIDO(S) : DAVI DE PAZ DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA

Processo: RR-589.998/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO  
RECORRIDO(S) : ALEXANDRA DE FÁTIMA SANTOS CRUZ  
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO R. DA SILVA

Processo: RR-590.292/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MÁRCIA REGINA CÂNDIDO MENDES  
ADVOGADO : DR(A). MAURO FERRIM FILHO  
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR(A). JAYME WYDATOR

Processo: RR-590.510/1999-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO CARDOSO GAMA  
RECORRENTE(S) : OSNI XAVIER  
ADVOGADO : DR(A). MARTINS GATI CAMACHO  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-590.857/1999-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : MARIA SOLANGE VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDO ESCALEIRA  
RECORRIDO(S) : PROBEL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CINTRA ZARIF

Processo: RR-593.689/1999-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : YOLANDA CHIBILY BASSITT (FAZENDA SÃO JOÃO)  
ADVOGADO : DR(A). ARTHUR LUPPI FILHO  
RECORRIDO(S) : CLARICE BASSI ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

Processo: RR-596.028/1999-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL NORDESTE  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-596.141/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO DA PAIXÃO E OUTRA  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA DA ASSUMPCÃO SARAIVA  
RECORRIDO(S) : PANFLOR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GRÁCIA MONTE BARRADAS

Processo: RR-596.744/1999-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZA DA COSTA SILVA  
RECORRIDO(S) : RAILDO RAMOS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JORGE GARCIA DE SANTANA

Processo: RR-603.469/1999-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CELSO MAGALHÃES FERNANDES  
RECORRIDO(S) : CELSO VITA CHAVES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Processo: RR-605.135/1999-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : GRÁFICA E EDITORA ITABIRA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROBISON ALONÇO GONÇALVES  
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO CAPUA GUILHERME  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO GOUVÊA DERCY

Processo: RR-607.175/1999-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE SENNE  
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO DE PAULA LIMA  
RECORRIDO(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSÁ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ROGÉRIO BENEDITO

Processo: RR-608.935/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : JOELMA FIGUEIRA DA SILVA LEMOS  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEI SOARES DE CARVALHO  
RECORRIDO(S) : CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MARQUES FRANCO

Processo: RR-615.082/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S/A (INCORPORADORA DA CARGILL CITRUS LTDA.)  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO  
RECORRIDO(S) : RICARDO CÉSAR DIAS E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). NILTON LOURENÇO CÂNDIDO  
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO LTDA. - COOPER RIO

Processo: RR-615.842/1999-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BCB BENEFICIAMENTO DE COURO BRANCO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANDRÉ ADAMOS DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : IRACY LENITA FOSS  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO UBIRAJARA KIRST

Processo: RR-619.537/1999-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA  
RECORRIDO(S) : SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). VERIDIANA MARIA BRANDÃO COELHO CARDOSO

Processo: RR-620.693/2000-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO(S) : FLÁVIA DE SOUZA PINTO  
ADVOGADO : DR(A). MANUEL CARNEIRO DE MELLO

Processo: RR-621.095/2000-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADOR : DR(A). VALÉRIA REISEN SCARDUA  
RECORRIDO(S) : LUÍZA NUNES SOARES  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

Processo: RR-621.939/2000-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME  
ADVOGADO : DR(A). ATHOS CARLOS PISONI FILHO  
RECORRIDO(S) : VALDIR DE ABREU MENDES  
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO

Processo: RR-622.206/2000-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : TERESINHA THOMÉ  
ADVOGADO : DR(A). XAVIER VALDIR PANKE  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
PROCURADOR : DR(A). RICARDO KUNDE CORRÊA

Processo: RR-622.284/2000-4 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ACRE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROCURADOR : DR(A). FELIX ALMEIDA DE ABREU  
RECORRIDO(S) : MARIA FERREIRA BISPO

Processo: RR-623.324/2000-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : DARCI ARINO CÂNDIDO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO JOSÉ LAGO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS JOÃO MACHADO

Processo: RR-623.358/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : JOSÉ BRAZ DE CASTRO CERQUEIRA E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). WILMA LOPES PONTES DE SOUSA SANTOS  
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCURADORA : DR(A). REJANE LAGO DE CASTRO

Processo: RR-624.021/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARIA LYRA BÉRGAMO  
RECORRIDO(S) : GILMAR RIBEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS





Processo: RR-625.257/2000-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA APARECIDA FRIGERO  
 RECORRIDO(S) : SÍLVIO PÉRPETUO ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

Processo: RR-625.259/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CUTRALE JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). MARIA LYRA BÉRGAMO  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARCIA LYRA BÉRGAMO  
 RECORRIDO(S) : PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). VALDECIR FERNANDES

Processo: RR-625.627/2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MULTIPLIC S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO CORDEIRO GAZELLI  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO VIEIRA

Processo: RR-625.628/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FRAMATONE CONNECTORS BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA INÁCIO CARDOSO

Processo: RR-625.703/2000-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARCIA LYRA BÉRGAMO  
 RECORRIDO(S) : LUIZ FRANCO  
 ADVOGADO : DR(A). VALDECIR FERNANDES  
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO E REGIÃO LTDA. - COOPERAGRI  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR

Processo: RR-627.019/2000-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA APARECIDA FRIGERO  
 RECORRIDO(S) : OSCAR DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO SAMARA CARBONE

Processo: RR-627.192/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA APARECIDA FRIGERO  
 RECORRIDO(S) : NEUZA DOS SANTOS DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ALCINDO LUIZ PESSE

Processo: RR-627.975/2000-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MAJÚ INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANE DE ANDRADE DIAS DA COSTA  
 RECORRIDO(S) : LÚCIA DA CUNHA  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO

Processo: RR-628.514/2000-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB  
 ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO  
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO  
 ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA BRAGA FRANKLIN

Processo: RR-629.307/2000-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS C. JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : NEI EUFHRÁSIO DE SANTANA E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS GONDIM MIRANDA DE FARIAS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 629306/2000-5

Processo: RR-629.782/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : S.A. UNIÃO MANUFATORA DE ROUPAS  
 ADVOGADO : DR(A). ANNIBAL FERREIRA  
 RECORRIDO(S) : MARIA LUIZA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MENEZES

Processo: RR-630.992/2000-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA APARECIDA FRIGERO  
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITÁPOLIS E REGIÃO LTDA. - COOPERTERRA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA D. DUARTE SANCILOTTO

Processo: RR-631.061/2000-4 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG  
 ADVOGADA : DR(A). REJANE ALVES DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : JAIR CÂNDIDO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ADÃO FERNANDES DE CARVALHO

Processo: RR-632.766/2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARCIA LYRA BÉRGAMO  
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO E REGIÃO LTDA. - COOPERAGRI  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIA INÊS RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). ROBERTA MOREIRA CASTRO

Processo: RR-632.767/2000-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : REGINA LÚCIA CORDEIRO NOGUEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEREIRA FILHO  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE

Processo: RR-635.209/2000-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : LOJAS BRASILEIRAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RIZODALVO DA SILVA MENEZES  
 RECORRIDO(S) : MARIA CÉLIA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). AGNELO DE SOUZA NOVAS

Processo: RR-635.645/2000-8 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR SALOMÃO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-636.935/2000-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO  
 RECORRIDO(S) : MOACYR DE PAULA E SILVA JÚNIOR E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). MOACYR DE PAULA E SILVA JÚNIOR

Processo: RR-637.517/2000-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
 RECORRIDO(S) : ABRAHÃO PLÁCIDO LISBOA  
 ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

Processo: RR-637.606/2000-6 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
 ADVOGADO : DR(A). CÂNDIDO FAGUNDES CALDAS  
 RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ SOBRINHO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). CAIO CEZAR F. DE SÁ LEITÃO

Processo: RR-637.695/2000-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADOR : DR(A). MAURO GUIMARÃES  
 RECORRIDO(S) : MANOEL MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR

Processo: RR-641.431/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). MÔNICA FUREGATTI  
 RECORRIDO(S) : CIRLENE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LISBOA NONATO

Processo: RR-642.092/2000-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA  
 PROCURADOR : DR(A). EVANILDO CARNEIRO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : MARIA ALBUQUERQUE MAPURANGA  
 ADVOGADO : DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA

Processo: RR-642.843/2000-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : CANAÃ COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÉLIA SCAFUTO  
 RECORRIDO(S) : CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). INÁ MARIA FERNANDES DA SILVEIRA

Processo: RR-647.742/2000-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BESERRA FILHO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-652.827/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : VITOR SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-659.408/2000-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). RONALD KRÜGER RODOR  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA  
 PROCURADORA : DR(A). ELENICE PAVESI TANNURE  
 RECORRIDO(S) : JUSCÉLIA PESSOA GOMES SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

Processo: RR-660.169/2000-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ADVOGADA : DR(A). JANETE MOREIRA CRUZ GRIPP  
RECORRIDO(S) : JOSÉ ARCANJO MENEZES  
ADVOGADO : DR(A). ADÃO GILMAR TAVARES

Processo: RR-660.171/2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). ALINE GIUDICE  
RECORRIDO(S) : DELMO DE PAULA MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO DOS PRAZERES

Processo: RR-660.172/2000-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HUMBERTO LATERÇA BARROSO  
RECORRIDO(S) : ADENILCE RIOS ALVES  
ADVOGADA : DR(A). LÉA CRISTINA BARBOSA DA SILVA PAIVA

Processo: RR-660.558/2000-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : NEUZA SANTOS MOTTA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA  
RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES

Processo: RR-662.807/2000-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ DOMINGOS DA SILVA  
RECORRIDO(S) : FRANCISCA TEIXEIRA DE MORAIS  
ADVOGADO : DR(A). LAVOISIER ARNOUD

Processo: RR-662.824/2000-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADOR : DR(A). MARCELO GRANDI GIROLDO  
RECORRIDO(S) : ALBINA HELENA ROSSI DE BERNARDINI  
ADVOGADA : DR(A). ELISABETH CAVINI

Processo: RR-663.364/2000-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
RECORRIDO(S) : JOSUÉ BATISTA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI

Processo: RR-664.532/2000-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADORA : DR(A). MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
RECORRIDO(S) : ROSÉLIA GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). PATRÍCIO DE SOUSA ALMEIDA

Processo: RR-669.205/2000-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : TECNOBUS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROBISON ALONÇO GONÇALVES  
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DIAS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES

Processo: RR-669.595/2000-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS GUIMARÃES NEVES  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA RIBEIRO

Processo: RR-671.137/2000-7 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
ADVOGADO : DR(A). FLORIANO GASPAR BARBOSA  
RECORRIDO(S) : IVETE TEREZINHA DE ARAÚJO PEDROSO  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Processo: RR-673.464/2000-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : VALDEMIRO FRANCISCO RENGEL  
ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO  
RECORRIDO(S) : CREMER S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ELIAS SOAR NETO

Processo: RR-673.466/2000-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ADRELINA MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING  
RECORRIDO(S) : SUL FABRIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER

Processo: RR-674.926/2000-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA  
RECORRIDO(S) : JUDITH ELAINE PEREIRA PEIXOTO LASMAR  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA

Processo: RR-677.094/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : RUTH REZENDE CAVALCANTI BAPTISTA  
ADVOGADA : DR(A). SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADA : DR(A). OLINDA MARIA REBELLO

Processo: RR-684.480/2000-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : RUBENS SALES MACÊDO  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Processo: RR-684.481/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO(S) : EVANDRO BENTO DA COSTA  
ADVOGADA : DR(A). GELCIRA MARIA PRADO

Processo: RR-684.485/2000-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO(S) : GERSON RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-684.583/2000-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : DAIRTON MESSIAS  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

Processo: RR-685.592/2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
RECORRIDO(S) : ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). MARLY DA SILVA GUIMARÃES

Processo: RR-689.638/2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). LOURENÇO ANDRADE  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS - CESA  
ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO  
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DE CAMPOS TAVARES  
ADVOGADA : DR(A). VERA LUCIA FAGUNDES DOS SANTOS

Processo: RR-691.335/2000-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA APARECIDA FRIGERIO  
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO E REGIÃO LTDA. - COOPERAGRI  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : PAULO DONIZETE LUCRÉCIO  
ADVOGADA : DR(A). ROBERTA MOREIRA CASTRO  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CUTRALE JÚNIOR  
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA

Processo: RR-691.556/2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO(S) : LINO ANTÔNIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-692.921/2000-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : CARLOS ANTÔNIO FRANÇA KRUEL  
ADVOGADO : DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES

Processo: RR-692.926/2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ARAUPEL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO  
RECORRIDO(S) : NERI CAMARGO  
ADVOGADO : DR(A). RONIR IRANI VINCENSI

Processo: RR-693.719/2000-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : LUCIANO BARBOSA MARQUÊS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS



Processo: RR-698.967/2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA DE QUEIROZ GARCHET  
 ADVOGADO : DR(A). NATAL CARLOS DA ROCHA

Processo: RR-698.969/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO FRANCO CORRÊA DA COSTA  
 RECORRIDO(S) : LUIZ LENTI JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DE SOUZA MACHADO

Processo: RR-698.971/2000-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : DONIZETE COELHO DUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-698.975/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : GERALDO ANTÔNIO MAINARTI  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-700.233/2000-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO GUIMARÃES  
 RECORRIDO(S) : CASSIMIRO SOARES  
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL

Processo: RR-700.240/2000-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : DIRCEU CAVALHEIRO  
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA.

Processo: RR-700.278/2000-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : LEVI MARCIANO DE JESUS  
 ADVOGADA : DR(A). ENIRDA MARIA BARBOSA

Processo: RR-700.279/2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : GABRIEL DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-700.283/2000-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : ADELSON GOMES MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA

Processo: RR-700.288/2000-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : CELSO TETSUO NAKAYA  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS  
 RECORRIDO(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: RR-701.023/2000-0 TRT da 23a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT  
 ADVOGADO : DR(A). LÍGIA FOLGOSI DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : EDENIL DA SILVA OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : DR(A). BERARDO GOMES

Processo: RR-701.043/2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : WILTON ANTÔNIO DOS REIS MÁXIMO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA CHAVES BITTENCOURT SIQUEIRA

Processo: RR-702.787/2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MINASA TRADING INTERNACIONAL S.A. - LANIFÍCIO AMPARO  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIS VIANA GUEDES  
 RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO LOPES VIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DANTE GRASSINI

Processo: RR-704.004/2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : IVAN DE JESUS SALIS  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-704.007/2000-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : WANDERSON SOUZA SEIXAS  
 ADVOGADO : DR(A). AILTON CARLOS GONÇALVES

Processo: RR-704.014/2000-8 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS E CASTRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: RR-705.200/2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO : DR(A). GEORGE DE LUCCA TRAVERSO  
 RECORRIDO(S) : HEITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). LIA COELHO AYUB

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705199/2000-4

Processo: RR-705.258/2000-8 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
 PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ

Processo: RR-705.264/2000-8 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : IVANILDE GOMES DE MEDEIROS E OUTRAS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
 PROCURADOR : DR(A). ANTONIO OSTERNO R. SOUZA

Processo: RR-705.910/2000-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : ANÍBAL LEANDRO  
 ADVOGADA : DR(A). MARINEIDE SPALUTO CÉSAR

Processo: RR-706.132/2000-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : ISMAR FERREIRA DE PAULA  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-706.145/2000-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BRASLIT S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO RECH  
 RECORRIDO(S) : PAULO RICARDO HASSER DIAS  
 ADVOGADO : DR(A). AGNELO SILVIO CUBAS

Processo: RR-706.154/2000-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : EDMAR TEODORO DIAS  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-707.072/2000-7 TRT da 22a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : WILSON SOARES BANDEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DA SILVA CASTELLO BRANCO  
 RECORRIDO(S) : TRANSCOL - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR

Processo: RR-707.520/2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO GUEDES  
 ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA

Processo: RR-707.535/2000-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : FLORISVALDO DE OLIVEIRA FREITAS  
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO RIBAS DE CAMPOS

Processo: RR-708.614/2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : CENIRA CARDOSO RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ROBERTO MALLMANN  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
 ADVOGADO : DR(A). NORBERTO LUIZ FELL

Processo: RR-710.278/2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). KET SILVA DE AZEVEDO  
 RECORRIDO(S) : RENATO COSTA LIMA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

Processo: RR-710.296/2000-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO  
RECORRIDO(S) : EDMUNDO DA COSTA OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO BACIEGA

Processo: RR-712.095/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ULISSES PINTO AMARO  
ADVOGADO : DR(A). DARMY MENDONÇA  
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES

Processo: RR-714.412/2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIZZO DE ANDRADE  
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA FILHO  
ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA BASSI CARVALHO

Processo: RR-715.731/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ NUNES BARBOSA E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). FABIANE EDLEINE PASCHOAL

Processo: RR-719.063/2000-6 TRT da 22a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DONALDO NOGUEIRA DE SOUSA  
ADVOGADA : DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO

Processo: RR-719.075/2000-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CLAUDINE SIMÕES MOREIRA  
RECORRIDO(S) : ANA MARIA DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA

Processo: RR-719.129/2000-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  
RECORRIDO(S) : MÁRCIA SANTOS FONSECA  
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo: RR-719.136/2000-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS DAVI HORT  
RECORRIDO(S) : HENRIQUE ORLOWSKI  
ADVOGADO : DR(A). RENATO MARTINELLI

Processo: RR-719.990/2000-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : AILTON DOS SANTOS PINHEIRO  
ADVOGADA : DR(A). ROSEMARY LIMA RODRIGUES  
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON  
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Processo: RR-719.992/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
PROCURADORA : DR(A). MARIA HELENA LEÃO  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GOMES CASTRO  
RECORRIDO(S) : GETÍLIO SHIGUERU MORI  
ADVOGADO : DR(A). TAKAO AMANO

Processo: RR-720.421/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
PROCURADORA : DR(A). SANDRA LIA SIMÓN  
RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORA : DR(A). CECILIA BRENHA RIBEIRO  
RECORRIDO(S) : NANSI PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). IZILDA FÁTIMA DE ARRUDA BRITO

Processo: RR-720.763/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SIKA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MAURÍCIO BOSCHI PIGATTI  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ELIANDO SOUZA MELO  
ADVOGADO : DR(A). VANDERLEY SAVI DE MORAES

Processo: RR-720.772/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA  
RECORRIDO(S) : REYNALDO DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). WESLEY SIQUEIRA VILELA

Processo: RR-724.219/2001-9 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SE-TRAN  
PROCURADOR : DR(A). GUSTAVO VAZ SALGADO  
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE RIBAMAR COSTA E SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

Processo: RR-724.649/2001-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : CÉLIA NUNES DOS SANTOS SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). MARIA DAS NEVES M. DE LIMA HURST  
RECORRIDO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO G. ANDRADE

Processo: RR-724.986/2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
PROCURADOR : DR(A). DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO  
RECORRIDO(S) : JOSÉ BISPO DE MORAIS  
ADVOGADO : DR(A). ERIVALDO PEREIRA MALLMAN

Processo: RR-725.707/2001-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO CASTRO VIANA FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). SANDRO ROGÉRIO JANSEN CASTRO

Processo: RR-725.712/2001-7 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO  
RECORRIDO(S) : MARIA FRANCISCA DA SILVA FARIAS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

Processo: RR-725.724/2001-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : LACHMAN AGÊNCIAS MARÍTIMAS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CARLA GUSMAN ZOUAIN  
RECORRIDO(S) : EDUARDO PELEGRINE LINO  
ADVOGADO : DR(A). ELUIZ CARLOS DE MELO

Processo: RR-726.818/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : HELENA SABEDOTTI  
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Processo: RR-726.824/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT  
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
RECORRIDO(S) : SANDRA MARA VARGAS SCHMITT  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUIZ SALDANHA

Processo: RR-728.401/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA APOLIANO LIMA  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS

Processo: RR-728.403/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HUMBERTO LATERÇA BARROSO  
RECORRIDO(S) : SÉRGIO VIDAL RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). EDSON FERNANDES ABUD

Processo: RR-732.964/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-744.104/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : WILSON DIAS FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). CELSO DE OLIVEIRA LOPES

Processo: RR-753.795/2001-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMERCIAL DE ARMARINHOS SÃO PEDRO LTDA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ROSA  
RECORRIDO(S) : ESTANISLAU SDRONESKI FILHO  
ADVOGADA : DR(A). CILENE MARIA SKORA

Processo: RR-757.527/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBEIRO DE LIMA  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA





Processo: RR-757.529/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : WADSON FABRÍCIO VÍTOR  
 ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO

Processo: RR-758.866/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA  
 RECORRENTE(S) : COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE PAULO BRITTO DE ARAÚJO  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA COSTALONGA

Processo: RR-761.172/2001-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ORCALI - ORGANIZAÇÃO CATARIENSE DE LIMPEZA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MILTON ESPEZIM VIEIRA NETO  
 RECORRIDO(S) : EVA PINTO BUENO  
 ADVOGADO : DR(A). JAIME ARCINO DIAS

Processo: RR-763.366/2001-9 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : SULENE WANDERLEY ALVES  
 ADVOGADO : DR(A). ADEILSON CARLOS DE B. GOMES  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
 ADVOGADO : DR(A). DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA

Processo: RR-774.052/2001-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS DAVI HORT  
 RECORRIDO(S) : NELTAIR ALCIDES PISSATTO  
 ADVOGADO : DR(A). LIDIOMAR R. DE FREITAS

Processo: RR-779.898/2001-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
 RECORRIDO(S) : ENIZALDO GAMBA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-784.986/2001-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO TESSINARI MÓDESTO  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ PAULO RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LUIZ MACHADO

Processo: RR-785.294/2001-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
 RECORRIDO(S) : GESSY MARQUES GUTIERREZ  
 ADVOGADA : DR(A). ALBA TEREZINHA LEGNANI

Processo: RR-794.118/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FENAC S.A. FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS  
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO  
 RECORRIDO(S) : ROMERIO LUIS DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ENIO NAGEL

Processo: RR-798.362/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : NORCHEM HOLDINGS E NEGÓCIOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : DONATO APARECIDO SOARES COELHO  
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA

Processo: RR-805.519/2001-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : CRISTINO DA SILVA GUIMARÃES  
 ADVOGADA : DR(A). JUSSARA LEFFE MARTINS

Processo: AC-45.610/2002-000-00-00-2

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AUTOR(A) : ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GROBA MENDES  
 RÉU : SÉRGIO MARIA MADURO PAES LEME (ESPÓLIO DE)

Processo: AC-775.186/2001-7

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AUTOR(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RÉU : ELIAS BORGES DOS REIS

Processo: A-RR-1.769/1998-077-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ANDRÉ FERRARI  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE MIBA SINTERIZADOS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ZILDA SANCHEZ MAYORAL DE FREITAS

Processo: A-AIRR-31.559/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS  
 ADVOGADA : DR(A). JUDITH DA SILVA AVOLIO  
 AGRAVADO(S) : MARIA INÊS DE JESUS  
 ADVOGADO : DR(A). APARECIDO UBIRAJÁ GOMES DE MORAES

Processo: A-AIRR-815.471/2001-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : OLENIR ANTÔNIO CASTIGLIONI  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
 Diretora da Secretaria da 3ª Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-ED-RR.325.002/1996.2 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : SANDRA SUELI DE PAULA SOUZA  
 ADVOGADO : DR. ROMEU GUARNIERI  
 EMBARGADOS : BANCO REAL S.A. E OUTRA  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA LYRA BERGAMO

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 571/576) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação dos Embargados para contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

GELSON DE AZEVEDO  
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR.400.925/1997.3 TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTES : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA  
 ADVOGADAS : DRAS. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E GISELE ESTEVES FLEURY  
 EMBARGANTE : HENRIQUE PERES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 EMBARGADOS : OS MESMOS

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 531/536 e 537/538) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação dos Embargados para, de forma sucessiva, contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

GELSON DE AZEVEDO  
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-516.083/1998.5 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL E FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO : JOÃO JORGE NEGRI NUNES  
 ADVOGADO : DR. HUGO AURÉLIO KLAFRE

DESPACHO

Tendo em vista a possibilidade de conferir efeito modificativo ao acórdão de fls. 800/812, haja vista a oposição dos embargos de declaração de fls. 814/815 pelo embargante, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho ("É passível de nulidade decisão que acolhe embargos declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar").

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR  
 Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-580.059/1999.3 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DANIEL C. R. DE SOUZA  
 EMBARGADO : VECOL - VEÍCULOS CORDEIROPO-LIS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO SÉRGIO CALIL

DESPACHO

Ante o pedido do Embargante no sentido de que se confira efeito modificativo aos Embargos de Declaração, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária, em observância ao disposto no item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SDI desta Corte.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2003.

RIDER DE BRITO  
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-616.953/1999.6 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO : BENTO TAVARES DE ABREU  
 ADVOGADO : DR. JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

DESPACHO

A Quinta Turma do TST (fls. 213/218) não conheceu do recurso de revista da reclamada.

A demandada opõe embargos de declaração (fls. 220/224).

Em face do pedido de efeito modificativo (Enunciado nº 278/TST), deve ser intimada a parte contrária para, querendo, manifestar-se (item nº 142 da OJ da SDI-I do TST).

Publique-se.

Brasília, 1º de abril de 2003.

RIDER DE BRITO  
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-707.124/2000.7 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 EMBARGADA : ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CLÓVIS GARCIA DE LIMA

DESPACHO

Ante o pedido do Embargante no sentido de que se imprima efeito modificativo aos ED's, nos termos do Enunciado nº 278 do TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária, em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SDI desta Corte.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 1º de abril de 2003.

RIDER DE BRITO  
 Ministro Relator